



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristóvão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 009/2024
Pregão Eletrônico nº 004/2024
Processo Administrativo nº 178/2023

O **Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste**, com sede no Acesso Cidade Alta, 3815, Bairro São Cristóvão, Capinzal/SC, inscrito no CNPJ sob nº 08.484.353/0001-16, comunica aos interessados que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, com critério de julgamento (do tipo) **MENOR PREÇO POR ITEM**, auxiliado pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de **TUBOS E CONEXÕES**, conforme Termo de Referência, para os **ENTES CONSORCIADOS PARTICIPANTES** desta licitação, observado as condições do edital que rege este pregão, bem como da Lei Federal n. 14.133, de 2021, Decreto Federal n. 11.462/2021, Instrução Normativa n. 73/2022, Resolução 012/2023 – CISAM Meio Oeste, bem como demais legislações aplicáveis.

TIPO: Menor preço por ITEM.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 21/03/2024 às 08:00min

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: na mesma data e horário do recebimento das propostas, se vencedor, poderá complementar no prazo fixado pelo pregoeiro, não inferior a 02 (duas) horas.

ABERTURA DA SESSÃO: 21/03/2024 às 08:30min

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.portaldecompraspublicas.com.br

Formalização de consultas/encaminhamentos:

LOCAL: Sede do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste

ENDEREÇO: Acesso Cidade Alta, 3815, Bairro São Cristóvão, CEP: 89665-000, na cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina.

E-MAIL: contabilidade@cisam.sc.gov.br

TELEFONE: (49) 3555-6972

Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante deste Edital:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Relação de Quantitativos por Ente Consorciado;

ANEXO III – Modelo apresentação dos Dados da Empresa e Representante Legal;

ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preço;

ANEXO V – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;

ANEXO VI – Declaração de Ausência de Condenação;

ANEXO VII – Declaração de Ausência de Vínculo;

ANEXO VIII – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO IX - Declaração de Enquadramento Receita Bruta;

ANEXO X - Declaração de Cumprimento do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil;

ANEXO XI – Declaração de Fatos Impeditivos e Inidoneidade



ANEXO XII – Declaração de não Impedimento de Contratar com o Poder Público

ANEXO XIII – Minuta Ata de Registro de Preços

1. DO OBJETO

1.1 O presente pregão tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de tubos e conexões para uso dos Entes Consorciados **SOLICITANTES**, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência (**ANEXO I**) e com os quantitativos estimados (**ANEXO II**), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Para a realização deste certame serão utilizados recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para o Pregoeiro (a) e total transparência dos resultados para a sociedade, através da Rede Mundial de Computadores – INTERNET.

2.2. A realização do procedimento estará a cargo do Pregoeiro (a), Equipe de Apoio e da Administradora do Pregão Eletrônico, empresa contratada para, através da rede mundial de computadores, prover o sistema de compras eletrônicas.

2.3. O fornecedor deverá fazer o seu cadastramento ao Sistema Eletrônico adotado para realização deste Pregão, Portal de Compras Públicas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br e preencher o Termo de Adesão, por intermédio do qual qualquer pessoa, que manifeste interesse em cadastrar-se e apresente a documentação exigida, terá acesso ao portal.

2.3.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

2.3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da proponente, ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

2.4. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a proponente deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.4.1. O licitante, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação nos valores e condições do referido lance e, caso este lance seja o escolhido pelo comprador, será reputado perfeito e acabado o contrato de compra e venda do objeto negociado.



2.5. O licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Pregoeiro (a) e/ou pelo sistema, ou de sua desconexão.

2.6. O licitante deverá ter total responsabilidade pelo conhecimento das etapas e andamento do Sistema do Portal de Compras Públicas, em todas as etapas do Pregão, e qualquer dúvida referente a isso, entrar em contato com o referido Sistema para esclarecimento.

2.7. O licitante deverá acompanhar as etapas do Pregão e os comandos dados pelo Pregoeiro (a), exclusivamente por meio eletrônico, uma vez que, na fase de negociação, o chat ficará aberto para possíveis esclarecimentos para os licitantes. Preferencialmente **não entrar em contato via telefone e/ou e-mail** com o Pregoeiro (a), a fim de manter o Princípio da Publicidade/Transparência.

3. DA LICITAÇÃO

3.1. A presente licitação tem como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos e conexões por parte dos consorciados do CISAM MO, com entrega na sede dos respectivos prestadores, conforme descrição no Anexo I e II**, podendo ou não atingir a totalidade licitada, conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos e nas condições previstas neste Edital.

3.2. Propostas e Documentos de Habilitação – Até o dia 21/03/2024 às 08h00min.

As propostas e documentos de habilitação deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

3.3. Abertura da Sessão - Data/Hora – Dia 21/03/2024 às 8h30min

4. DA IMPUGNAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

4.1. Até o 3º (terceiro) dia útil, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital, conforme disposto no art. 164, Da lei 14.133/21.

4.2. As impugnações e/ou esclarecimentos ao ato convocatório do pregão serão recebidas, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para o fim do recebimento das propostas, **exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no site** <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

4.3. Caberá ao Pregoeiro(a) decidir, no prazo de 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame, sobre a Impugnação interposta no que se refere aos procedimentos de licitação, podendo ser auxiliado pela equipe técnica no que tange a avaliações dos produtos, normas e outros temas que não sejam de conhecimento técnico ou especializado do (a) Pregoeiro (a).

4.4. A ausência de resposta da Administração à impugnação apresentada não impedirá a licitante de participar da abertura desta licitação, sendo esta respondida, posteriormente, na hipótese da impugnação não prejudicar as propostas.

4.5. Caberá à Autoridade Competente decidir sobre a impugnação, juntamente com o Pregoeiro (a).

4.6. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, observando-se os prazos, no caso de alteração do teor das propostas técnicas e de preços.

4.7. A perfeita compreensão do edital ocorrerá, somente, por intermédio da leitura atenta de seu conteúdo, de forma integral, pois os dispositivos nela contido se complementam a fim de definirem as regras do certame. Portanto, recomenda-se aos interessados em participar da presente licitação, antes de oferecer qualquer pedido de esclarecimento, efetuar uma leitura completa do edital e procurar esclarecer suas dúvidas em um único documento, evitando transtornos ao certame.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital, seus Anexos e nos demais regramentos/normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento.

5.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto ao Portal de Compras Públicas.

5.3. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4. É permitida a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas, e deverá observar o disposto no art. 15, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observadas as seguintes normas:

I – Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II – Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

III – admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado, caso exigido;

IV – Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

V – Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

VI – O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da ata de registro preços, a

constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no item I acima, no prazo de até **30 (trinta) dias**, após a homologação.

VII – A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo Órgão Gerenciador e

condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos

quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação

econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio neste processo licitatório que originou o contrato, quando exigido.

5.5. Não será admitida a participação de:

- a)** Pessoas físicas;
- b)** Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- c)** Empresas cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;
- d)** As empresas em recuperação judicial, para a devida participação, deverão apresentar Certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, conforme Acórdão 1201/2020 – Plenário – Tribunal de Contas da União – TCU;
- e)** Empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos, ou que tenham sido declaradas inidôneas, por qualquer Órgão da Administração Direta e Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- f)** Microempresas e Empresas de Pequeno Porte as empresas que se enquadrarem nas hipóteses previstas no art. 3º, §4º, da Lei Complementar n. 123/2006;
- g)** Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal;
- h)** Empresas controladoras, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si ou, ainda que, independentemente, nomeiem um mesmo representante;
- i)** Empresa estrangeira que não tenha representação legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativamente ou judicialmente;

5.6. A participação nesta licitação significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente edital e das disposições das leis especiais, quando for o caso.

5.7. Na hipótese de ser constatada pelo Pregoeiro (a) a participação de licitante cuja situação se



enquadre em qualquer das hipóteses previstas no item 4.5, a concorrente será excluída do certame, ficando esta e seus representantes sujeitos às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.8. A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdos deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor, e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

5.9. O procedimento licitatório é um procedimento previsto em lei. A sessão de abertura da licitação é um ato público e oficial, onde os participantes devem respeitar e cumprir as cláusulas previstas nesse edital. O não cumprimento de qualquer um destes requisitos acarretará na desclassificação ou inabilitação da participante ou no não credenciamento do representante.

5.10. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que quiserem participar deste certame usufruindo dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão observar o disposto nos subitens seguintes:

5.11. A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser comprovada, mediante apresentação da seguinte documentação:

a) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A Certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da presente Licitação;

b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. O credenciamento dos interessados dar-se-á pelo cadastramento no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, mediante a atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível.

6.2. O credenciamento junto ao sistema implica na responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6.3. O anexo obrigatório exigido será o contrato social e/ou estatuto social da empresa participante, ou outro termo compatível, em formato válido para leitura e impressão

7. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



7.1. O encaminhamento de proposta e os documentos de habilitação exigidos no Edital, para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e execução do Contrato previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, lances e aceitação das regras de cumprimento de suas obrigações.

7.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as especificações, marcas/modelos, preços unitário e totais de todos os itens ofertados.

7.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas para os itens do Edital.

7.4. Fica vetada a identificação da empresa em qualquer campo da proposta, tal como timbres, abreviações (relacionadas a empresas), telefones e etc., o descumprimento do mesmo acarretará na desclassificação prévia da empresa licitante.

7.5. O licitante deverá encaminhar proposta, para um ou mais itens do objeto deste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, com os documentos de habilitação exigidos no Edital, até a data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

7.6. A Licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

7.7. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, sob pena de decair seu Direito de Pequena Empresa, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/06, para fazer jus aos benefícios previstos em lei.

7.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

7.9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

7.10. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

7.11. Até a data limite para a apresentação da proposta, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhada. Após a data limite, não poderá haver desistência da proposta, salvo aceitação de justificativa pelo CISAM MO, e poderá ocorrer o complemento dos documentos de habilitação e regularidade fiscal após a fase de lances, se for declarado vencedor, no prazo estipulado pelo pregoeiro, não inferior a **02 (duas) horas**.

7.12. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as

despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

7.13. Para composição do preço unitário e total do item, os participantes deverão considerar até **02 (dois)** dígitos após a vírgula.

7.14. Os documentos de habilitação são aqueles elencados no item 8 deste Edital.

7.15. Não haverá outra oportunidade para o envio dos documentos de habilitação, admitindo-se apenas o envio de documentos complementares, caso solicitado pelo Pregoeiro (a).

7.16. De acordo com o art. 63, inciso II c/c com o art. 17, § 1º da Lei 14.133/2021, por não se tratar de inversão de fases, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor na fase de habilitação, dos quais deverão ser enviadas no prazo de 2 (duas) horas, após o envio de mensagem do(a) pregoeiro(a) via sistema.

7.17. Todas as referências de tempo descritas no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF.

7.18. O licitante deverá enviar sua proposta por meio do sistema eletrônico, mediante o preenchimento de formulário específico no sistema eletrônico, sem dados que identifiquem a Empresa na hora dos Lances.

7.19. O Pregoeiro (a) verificará as propostas apresentadas, e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.20. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor acima do limite máximo estabelecido.

7.21. O preenchimento incorreto, dos dados necessários à análise da proposta, implicará na sua desclassificação.

7.22. Na hipótese de o sistema eletrônico não admitir o preenchimento da proposta contendo a totalidade dos caracteres dos itens, conforme descritos no ANEXO I, considerar-se-á informada na tabela de quantidades do ANEXO I, subentendendo-se que as demais informações não descritas estão de acordo com o descrito para cada item.

7.23. Somente as licitantes cujas propostas foram classificadas participarão da fase de lances.



8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação no certame, os licitantes terão de satisfazer os requisitos relativos à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como quaisquer documentos conforme abaixo solicitados:

I) Da Regularidade Jurídica:

a) **Cópia do Contrato Social e alterações posteriores ou cópia da última alteração consolidada e das alterações subseqüentes, registradas na Junta Comercial do Estado, em se tratando de Firma Individual, o Registro Comercial e, no caso de Sociedade por Ações, o Ato Constitutivo/Estatuto acompanhado da Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício;**

b) **Comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através da Certidão Simplificada, com emissão não superior a 90 (noventa) dias, contando da data de abertura da licitação, expedida pela Junta Comercial do Estado, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na LC nº 123/06 e alterações posteriores.**

II) Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) **Cópia do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), com emissão não superior a 90 (noventa) dias, contando da data de abertura da licitação.**

b) **Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e Previdenciária, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;**

c) **Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;**

d) **Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do Domicílio Sede do licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;**

e) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;**

f) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.**

III) Da Qualificação Econômica Financeira:



- a) Certidão Negativa de Pedidos de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo(s) Distribuidor(es) da sede da empresa, observando-se a consulta a todos eles, em caso de mais de um, e, expedida há menos de 90 (noventa) dias contados da data de abertura desta licitação.**

IV) Da Qualificação Técnica:

- a) Documentos que comprovem a aptidão para atender ao objeto do edital, mediante a apresentação de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado atestando que a empresa proponente forneceu, a qualquer tempo, materiais de característica semelhantes ao licitado, de acordo com a qualidade exigida e com os prazos assumidos.**

V) Documento(s) Específico(s):

- a) Apresentar dados da Empresa e Representante legal para a assinatura do Contrato: Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail, atualizados, bem como os dados do Representante Legal, nome, CPF, RG, função, telefone e e-mail e os dados Bancários: Banco, Agência, Conta e Nome.**

8.2. O licitante vencedor, será convocado pelo pregoeiro para apresentação dos documentos de habilitação exclusivamente através do sistema eletrônico (preferencialmente em arquivo formato PDF), no prazo não inferior a 2 (duas) horas, conforme estabelecido no item 10 deste instrumento.

8.3. O vencedor do certame que não apresentar a documentação exigida, no todo ou em parte, será desclassificado, submetendo-se às penalidades previstas na legislação que rege o procedimento e, conseqüentemente, será convocada a detentora da proposta seguinte, na ordem de classificação.

8.4. Os Documentos de habilitação e Proposta readequada devem ser enviados exclusivamente pelo Sistema Eletrônico.

8.5. Os Documentos de habilitação devem ser enviados exclusivamente pelo Sistema Eletrônico preferencialmente no formato PDF.

8.6. A certidão que não contar com validade expressa será considerada válida por 90 (noventa) dias, contados da data da sua emissão;

8.7. Fica facultado ao pregoeiro consultar o site oficial do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) ou outro que julgar necessário, a fim de averiguar a situação do Fornecedor.

9. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

9.1. O Pregoeiro (a) dará início à Sessão Pública na data e horário previstos neste Edital, via sistema eletrônico, com a abertura das propostas e divulgação do valor da melhor proposta para cada item.

- 9.2.** Aberta a sessão o Pregoeiro (a) procederá à abertura e análise preliminar das propostas.
- 9.3.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes, ou a comissão de contratação, quando o substituir, vedada outra forma de comunicação.
- 9.4.** O pregoeiro (a) desclassificará, motivadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital.
- 9.5.** A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada.
- 9.6.** Após a classificação das propostas para a participação na fase de disputa de preços, o Pregoeiro (a) dará sequência ao processo de Pregão.
- 9.7.** O Pregoeiro (a), a bem dos serviços, se julgar conveniente, reserva-se do direito, de suspender a licitação, em qualquer uma das fases, para efetivar as análises indispensáveis e desenvolver as diligências que se fizerem necessárias, internamente, condicionando a divulgação do resultado preliminar da etapa que estiver julgando, à conclusão de serviços, via CHAT da sessão Pública, ficando de responsabilidade do fornecedor acompanhar todas as etapas.

10. DA ETAPA DE LANCES

- 10.1.** O preço de abertura da etapa de lances de cada item corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.
- 10.2.** No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, valem os valores obtidos na etapa de propostas.
- 10.3.** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 10.4.** Os critérios de desempate serão aplicados, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.
- 10.5.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021:
- Art. 60.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I - Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristóvão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

II - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

IV - Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

§ 1º Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I - Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II - Empresas brasileiras;

III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

§ 2º As regras previstas no caput deste artigo não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

10.6. Entende-se por empate, nos termos da LC 123/06, aquelas situações em que as propostas ou lances apresentados pelas ME e EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta ou lance melhor classificado durante a etapa de lances.

10.7. Na ocorrência de empate a ME ou EPP melhor classificada no intervalo percentual de até 5% (cinco por cento), definido nos termos deste subitem, será convocada automaticamente pelo sistema eletrônico para, desejando, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance

10.8. É facultado ao Pregoeiro (a) o direito de abrir para lances itens simultaneamente, quando julgar necessário.

10.9. Aberta a etapa competitiva, os proponentes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o mesmo imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

10.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível, conforme cita Art. 21 da Instrução Normativa nº 73 de 30 de setembro de 2022.



10.11. O Pregoeiro, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

10.12. Eventual exclusão de proposta do licitante, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

10.13. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.14. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando-se o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante que não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre os lances dos outros participantes que não poderá ser inferior a 3 (três) segundos e as demais regras de aceitação dos lances.

10.15. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.16. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

10.17. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.18. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.19. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.20. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.21. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.22. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



10.23. Durante o transcurso da sessão pública, o licitante será informado, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

10.24. A desistência em apresentar lance eletrônico implicará a manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.25. Esgotadas as etapas anteriores, o Pregoeiro (a) deverá negociar com o licitante melhor classificado para que seja obtido desconto sobre o valor ofertado, sendo essa negociação realizada no campo próprio para troca de mensagens exclusivamente por meio eletrônico.

10.26. Encerrada a etapa de lances e negociação, o Pregoeiro (a) solicitará do licitante detentor do menor preço o envio da proposta readequada, com os respectivos valores adequados ao preço do lance vencedor, a qual deverá ser cadastrada em campo próprio do Sistema.

10.27. A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro(a), via sistema, a Proposta de Preços adequada ao último lance ofertado, após a negociação, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.28. Sempre que entender necessário, o Pregoeiro poderá solicitar, estipulando prazo, a apresentação de amostra(s) ou prospecto(s), do(s) produto(s) cotado(s), devidamente identificada(s), de acordo com as especificações técnicas exigidas para efeito de controle de qualidade.

10.29. Será desclassificada a licitante que:

10.29.1. apresente, caso solicitado, amostra/prospecto fora das especificações técnicas previstas no Anexo I deste Edital, estando sujeita às penalidades previstas;

10.29.2. apresente propostas omissas, incompletas ou que não informem as características do serviço e/ou produto cotados, impedindo sua identificação com o item licitado;

10.29.3. apresente propostas que conflitem com a legislação em vigor ou com os termos deste Edital.

10.30. No caso de desconexão do Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos proponentes, para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro (a), quando possível, a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.31. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

11. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO



11.1. Prosseguindo, o Pregoeiro (a) verificará o atendimento das condições de habilitação do licitante detentor do melhor preço, mediante a análise da documentação encaminhada.

11.2. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido pelo Pregoeiro (a) após solicitação no sistema eletrônico, observado o prazo não inferior a 2 (duas) horas.

11.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que as certidões apresentem alguma restrição, hipótese em que será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, mediante comunicação eletrônica a todos os participantes, prorrogável por igual período, a critério da Administração, desde que requerida pelo licitante, mediante justificativa.

11.4. A não regularização no prazo designado incorre na decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90 da Lei 14.133/21, ficando facultado ao Pregoeiro (a), convocar a ME/EPP remanescente mais bem classificada, se houver, observando-se a ordem e o limite de classificação.

11.5. Constatado o atendimento pleno pelo licitante das exigências de habilitação previstas neste Edital, este será declarado vencedor do certame, iniciando-se, por conseguinte, o prazo recursal;

11.6. No julgamento da habilitação, o Pregoeiro (a) poderá sanar erro(s) ou falha(s) que não altere(m) a substância do(s) documento(s) habilitatório(s) e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhe(s) validade e eficácia para fins de habilitação.

11.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração

11.8. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Pregoeiro que comprove:

I - Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;

II - Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.9. Se, todos os licitantes forem inabilitados, fica facultado ao Pregoeiro (a) a aplicação das disposições do art. 59 da Lei 14.133/21 e Diplomas Complementares.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Caberá recurso nos casos previstos da Lei 14.133/21, devendo a proponente manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema

Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, durante o prazo estabelecido pelo Pregoeiro (a) informado no sistema, sendo este não inferior a 30 (trinta) minutos.

12.2. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro (a).

12.3. A proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro (a), disporá do prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, **exclusivamente por meio de formulário específico do sistema**, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, a contar a partir do término do prazo de recorrente.

12.4. A ausência de manifestação, motivada e no prazo estabelecido, da licitante importará em decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Em não sendo interposto recurso ou se interposto não for provido, caberá ao Pregoeiro (a) adjudicar o objeto ao licitante vencedor e encaminhar o processo à autoridade competente para a sua homologação.

13.2. Caso haja recurso, a adjudicação do objeto à licitante vencedora e a homologação do processo efetuada pela autoridade competente, somente se dará após apreciação pelo Pregoeiro sobre o mesmo.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e do(s) fornecedor(es) correspondente(s) mediante a assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pela(s) licitante(s) vencedora(s) do certame, ficando vedada a transferência ou cessão da(s) Ata(s) de Registro de Preços a terceiros.

14.1.1. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 3 (três) dias úteis para assinarem a(s) Ata(s) de Registro de Preços.

14.1.2. A convocação para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços se fará através de contato telefônico e/ou e-mail e/ou correspondência diretamente ao licitante vencedor e/ou através do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina.

14.1.3. A recusa injustificada da detentora do preço registrado em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades previstas no **item 21** deste Edital.



14.1.4. A Ata registro de preços terá vigência de 1 (um) ano a contar de sua assinatura, nos termos do art. 84, da Lei nº 14.133/21.

14.1.5. É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender(em) à convocação para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias úteis após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após aprovado(s) o(s) respectivo(s) laudo(s), caso necessário(s), comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas e das demais cominações legais incidentes sobre a(s) proponente(s) vencedora(s) que não atender(em) à convocação.

14.2. Para a assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, como ato concreto, tendo em vista a realização deste Pregão. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, por parte da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar as demais licitantes, respeitando-se a ordem de classificação, para renegociar e/ou registrar seus preços.

14.3. A efetivação da contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada por instrumento contratual, autorização de compra ou nota de empenho de despesa, observando-se o disposto no art. 95, da Lei nº 14.133/21.

14.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior a aqueles praticados no mercado.

14.5. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a Administração poderá, ou não, contratar a totalidade ou quantidades parciais do objeto deste Pregão.

14.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/21.

14.7. A Administração monitorará periodicamente os preços dos itens desta licitação, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos materiais registrados.

14.7.1. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.7.2. No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido.

14.7.3. Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado, desde que a sua ocorrência tenha sido imprevisível, no momento da licitação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pelo fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

14.7.4. As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial.

14.8. Não será concedida troca de marca de produtos/materiais, salvo mediante demonstração de fato superveniente e efetiva impossibilidade de fornecimento do item, devidamente comprovado documentalmente e aceito pela administração.

14.9. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da(s) licitante(s) vencedor(as) deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

15. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

15.1. Cabe ao Contratante:

15.1.1. Fiscalizar o cumprimento das exigências contidas neste Edital e em seus anexos;

15.1.2. Efetuar o pagamento devido, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas neste Edital e em seus anexos;

15.1.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, quanto a qualquer irregularidade identificada na execução do objeto, determinando o que for necessário à sua regularização;

15.1.4. Efetuar o pagamento à proponente vencedora, de acordo com o item 19 deste Edital;

15.1.5. Emitir Autorização de Fornecimento/Empenho para a execução dos itens objeto da presente licitação;

15.1.6. Aplicar as penalidades cabíveis.

15.2. Cabe às Empresas Registradas:

15.2.1. Fornecer os materiais, de acordo com as especificações e exigências contidas neste Edital e em seus anexos;

15.2.2. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Processo Licitatório;



15.2.3. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;

15.2.4. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto;

15.2.5. Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros tenham comprometido os mesmos;

15.2.6. Corrigir, reparar e/ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços e/ou os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estiverem em desacordo com as especificações exigidas;

15.2.7. Permitir a fiscalização e o acompanhamento de pessoa indicada pelo Contratante, na execução do Contrato, para fins de acompanhamento da qualidade dos materiais entregues.

16. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

16.1 Nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

16.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 119 e 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.1.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.2. O Fiscal e Gestor de contratos contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sempre que entender necessário.

16.2.1. O apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno restringir-se-á às questões formais em que pairar dúvida fundamentada do Fiscal ou Gestor de contratos.



17. DO PRAZO, DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

17.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade dos Entes Consorciados, que procederão à solicitação nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

17.2. Havendo a necessidade dos materiais, o Ente Consorciado emitirá a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa, as quais serão encaminhadas às empresas registradas.

17.3. Os materiais serão entregues na sede administrativa do Ente Consorciado, conforme informado no documento de solicitação/autorização.

17.4. Os materiais, após solicitados, deverão ser entregues no prazo de 20 (vinte) dias, sendo passível de medidas administrativas de aplicação de penalidade, de acordo com o item 20 deste edital.

17.5. Todas as despesas relacionadas com as entregas dos materiais, objeto deste Edital, correrão a conta dos entes consorciados.

17.6. Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

17.6.1. provisoriamente, para verificação da qualidade dos materiais conforme especificação;

17.6.2. definitivamente, após a verificação da qualidade e conformidade dos materiais com a especificação e a consequente aceitação.

17.7. Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo dos materiais, cujo pagamento será realizado conforme **item 19** deste Edital.

17.8. Os materiais que forem recusados (tanto no recebimento provisório ou antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Contratante, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**

17.9. Caso seja comprovado que os materiais não estão de acordo com as especificações do Edital e seus Anexos, a Contratada deverá ressarcir todos os custos com a Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados à Administração ou a terceiros.

17.10. Se os materiais recusados, por qualquer problema, não forem substituídos no prazo estipulado, a Contratada estará sujeita às sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e na Lei.

17.11. As despesas de locomoção, diárias, hospedagem e alimentação, quando do deslocamento e permanência no Município para a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da Contratada.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristóvão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

17.12. Serão de total responsabilidade da Contratada eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para entrega dos materiais adquiridos, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

17.13. Caberá exclusivamente à Contratada, na execução do objeto, a responsabilidade pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários e de acidentes do trabalho, referentes ao pessoal integrante de sua sociedade ou colocado à disposição para a execução do objeto.

17.14. O aceite dos materiais não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.

17.15. Seguem a identificação, CNPJ, endereço e telefone para as respectivas entregas e faturamento dos materiais/serviços:

a) Prefeitura Municipal de Abdon Batista - DMAE

CNPJ: 78.511.052/0001-10

Rua João Santin, 30

Abdon Batista – SC

CEP: 89636-000

Telefone: (49) 3545-1133

b) Prefeitura Municipal de Brunópolis

CNPJ: 016.138.530/001-61

Rua Selmo Heck, 2405, Centro

Brunópolis – SC

CEP: 89634-000

Telefone: (49) 3556-0020

c) Serviço Intermunicipal Água e Esgoto – SIMAE Capinzal e Ouro

CNPJ: 82.782.079/0001-14

Rua Domingos Omizollo, 447

CEP: 89665-000

Capinzal – SC

Telefone: (49) 3555 – 1107

d) Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Campos Novos – SAMAE Campos Novos

CNPJ: 83.158.105/0001-09

Rua Caetano Carlos, 466

Centro, Campos Novos – SC

CEP: 89620-000

Telefone: (49) 3541-1844



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

e) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Videira – VISAN

CNPJ: 30.753.960/0001-93

Rua Veneriano dos Passos, 430, Centro,

Videira – SC

CEP: 89562-038

Telefone: (49) 3566-0322

f) Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo – SANEFRAI

CNPJ: 06.017.932/0001-23

Rua Nereu Ramos, 1061 – Centro

Fraiburgo – SC

CEP: 88580-000

Telefone: (49) 3246 0160

g) Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista

CNPJ: 01.614.374/0001-60

Rua do Comércio, nº 1015

Centro, Alto Bela Vista – SC

CEP: 89730-000

Telefone: (49) 3455-9022

h) Prefeitura Municipal de Zortéa - DMAE

CNPJ: 01.612.387/0001-08

Rua Otaviano Oleoni Francescki, 53

Centro, Zortéa – SC

CEP: 89633-000

Telefone: (49) 3557-2000

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. A(s) despesa(s) resultante(s) desta Licitação correrá(ão) à conta de dotações orçamentárias do(s) respectivo(s) exercício(s) financeiro(s) de cada ente participante do certame.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetivado de acordo com a proposta de preços apresentada pela empresa julgada vencedora neste Pregão, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

19.2. O pagamento será realizado no prazo de **30 (trinta) dias**, após a entrega dos materiais, contados do efetivo recebimento.

19.3. Caso o material seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.



19.4. É obrigatório a emissão de nota fiscal eletrônica (NF-e), em substituição às notas impressas 1 e 1 A.

19.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

19.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

19.7. O Contratante exigirá da proponente vencedora, que durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Processo Licitatório;

19.8. O pagamento será efetuado mediante boleto bancário ou depósito bancário em Banco indicado pela proponente vencedora, devendo, portanto, ser mencionados na proposta ou na Nota Fiscal/Fatura o banco, a agência e o número da conta corrente onde o mesmo deverá ser creditado.

19.9. Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da proponente vencedora incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para entrega dos materiais, constituindo-se na única remuneração devida.

19.10. O pagamento será efetivado de acordo com o fornecimento de materiais, mediante apresentação das notas fiscais/faturas que deverão ser emitidas em nome do CISAM MEIO OESTE conforme necessidade e solicitação, da qual deverá constar o número da licitação, acompanhado do número do Empenho emitido.

19.11. No eventual atraso de pagamento por parte do Contratante, a compensação financeira será a atualização ocorrida entre o último dia para pagamento estabelecido e a data do pagamento efetivamente ocorrido, baseado no INPC-IBGE.

20. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. O Prestador poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

20.1.1. quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;

20.1.2. quando a empresa der causa a rescisão administrativa de Ata de Registro de Preços decorrente de registro de preços;

20.1.3. quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

20.1.4. quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;



20.1.5. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;

20.1.6. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

20.1.7. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

20.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

21. DAS SANÇÕES

21.1. O Contratado terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no Art. 155 da Lei 14.133/2021, sendo as seguintes:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, sendo as seguintes:

I - Advertência;

II - Multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.3. A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei 14.133/2021

22. DA(S) AMOSTRA(S) / PROSPECTO(S) E DOCUMENTO(S) ADICIONAL(IS)

22.1. As proponentes vencedoras deverão apresentar AMOSTRA de todos os itens constantes, através de prospecto e/ou ficha técnica do fabricante com informações que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto a ser cotado no prazo de até **05 (cinco) dias**, após o encerramento da disputa dos lances, além disso, solicitamos que informem em qual página do catálogo se encontram os itens aos quais ganharam da licitação, ou, alternativamente, que enviem um catálogo exclusivo de cada item., junto a sede administrativa do CISAM, localizado no Acesso à Cidade Alta, 3815, Bairro São Cristovão, Capinzal – SC, CEP 89665-000, e/ou por e-mail: administrativo1@cisam.sc.gov.br, aos cuidados de Mateus Fernando Duarte, o qual irá encaminhar para o corpo técnico do consórcio, os quais serão responsáveis pela emissão do Laudo de Aceitabilidade, no horário das 07:30min às 11h30min, e 13h00min às 17h00min, impreterivelmente.

22.2 Após a análise das amostras e/ou fichas técnicas, o responsável emitirá os LAUDOS, sendo esta condição para adjudicação e homologação dos referidos itens.

22.3. Não havendo a apresentação de amostras e/ou prospecto técnico no prazo estabelecido, bem como não sendo este aprovado, a proponente vencedora será desclassificada do certame, ficando



sujeita às penalidades previstas no edital. Sendo então solicitado e examinado os prospectos técnicos das proponentes subsequentes, observada rigorosamente a ordem de classificação.

22.4. Depois de concluídos e emitidos os Laudos das Amostras e/ou prospecto técnico, anteriormente a adjudicação e homologação do certame, qualquer licitante poderá interpor recurso quanto às análises, que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr na data de publicação do Laudo de Aceitabilidade.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser feitos exclusivamente através de registro em campo próprio no sistema, através do site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. com antecedência de até **03 (três) dias úteis** anteriores à data marcada para a abertura da licitação.

23.2. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

23.3. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.4. A licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do Contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo artigo 124, da Lei nº 14.133/21.

23.5. O CISAM MEIO OESTE poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.6. O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados, pela Administração licitante, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

23.7. O CISAM MEIO OESTE não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Pregão, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

23.8. Os órgãos ou entidades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todas as esferas de governo deverão informar e manter atualizados, para fins de publicidade, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), de caráter público, instituído no âmbito do Poder Executivo Federal, os dados relativos às sanções por eles aplicadas, nos termos do disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

23.9. Fica eleito o foro da Comarca de Capinzal-SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste Edital.

23.10. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou apresentarem proposta relativa ao presente Pregão.

23.11. O resultado desta licitação será lavrado em Ata, disponível a toda a sociedade no portal www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do CISAM Meio Oeste: <https://cisam.sc.gov.br/>

23.12. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.13. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

23.13.1. adiada sua abertura;

23.13.2. alterado o Edital, podendo ser fixado novo prazo para a realização do certame.

23.14. Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverão ser feitos exclusivamente através de registro em campo próprio no sistema, através do site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Capinzal/SC, 07 de março de 2024.

NILVO DORINI
Presidente do CISAM Meio Oeste.

**Processo Licitatório nº 009/2024
Pregão Eletrônico nº 004/2024
Processo Administrativo nº 178/2023**

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

**PARA REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO NA MODALIDADE PREGÃO PARA FUTURA E
EVENTUAL CONTRATAÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE TUBOS E CONEXÕES
PARA USO DOS ENTES CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO
AMBIENTAL – CISAM MEIO OESTE.**



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Termo de Referência (TR) é o documento necessário para a contratação de bens e serviços que, contendo os parâmetros e elementos descritivos constantes no art. 6º, inciso XXIII, e no art. 40, § 1º, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, sintetiza as principais decisões e informações acerca do objeto a ser contratado, a definição da estratégia para a seleção da melhor proposta (com indicação da modalidade eleita, critério de julgamento e modo de disputa), bem como as condições que regerão a futura contratação

Assim, o presente Termo de Referência configura-se como parte integrante da instrução do processo licitatório já iniciado para atendimento de demanda dos entes consorciados ao CISAM Meio Oeste por ampliação e manutenção do saneamento básico e distribuição de água e foi antecedido pela elaboração de Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos deste processo licitatório, o qual concluíra pela maior vantajosidade na aquisição de tubos e conexões para água para atendimento da demanda.

2. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021, o parcelamento do objeto mostra-se viável técnica e economicamente na medida em que é composto de itens de natureza divisível, dado que cada item possui aplicação individual, sendo que tanto aquisição quanto a utilização independem dos demais.

Destaca-se que, conforme entendimento sumulado do Tribunal de Contas da União e manifestado na atual legislação licitatória, o parcelamento configura-se como regra, sendo uma exceção o agrupamento em lotes, dispensando maiores digressões acerca de sua adoção:

Súmula TCU n. 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondendo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Além do mais, em razão da possibilidade de serem fornecidos por empresas distintas e, desse modo, ampliando-se a competição e evitando-se a concentração de mercado, existe alta possibilidade de redução dos preços ofertados, conforme comumente se observa em certames desta natureza



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

3. DO OBJETO

3.1 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos e conexões, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

3.2 O objeto tem a natureza comum.

3.3 A presente contratação adotará como regime de execução o Menor preço por item.

4. DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS E PREÇOS DE REFERÊNCIA

Item	Descrição	Categoria	Un	QT Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Adaptador Bolsa DE 140 X Ponta DN 150mm: Para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricado, por processo de conformação, a partir de tubo de PVC PBA Rígido Azul DEFOFO, extremidades com bolsa para junta elástica normal ou junta elástica integrada ou junta elástica removível integrada para conexão a tubos de PVC Rígido Marrom e ponta para junta elástica normal ou junta elástica integrada ou junta elástica removível integrada para conexão a tubos de ferro fundido nodular ou tubos de PVC Rígido DEFOFO, conexão fornecida com os respectivos anéis, preferivelmente fabricados em borracha EPDM ou produto equivalente, classe de pressão PN 1,0 MPa, conforme com todas as exigências das normas da ABNT NBR 7665, NBR 7675, NBR 5647 Partes 1 e 2 (partes pertinentes da última versão) e NBR 5647/77 e respectivas referências normativas das mesmas.	DeFoFo	Peça	39	R\$ 103,85	R\$ 4.050,15
2	Adaptador Bolsa DE 150 X Ponta DE 60mm: Para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricado, por processo de conformação, a partir de tubo de PVC Rígido Marrom 6,3 e tubo de PVC Rígido Azul DEFOFO, extremidades com bolsa para junta elástica normal ou junta elástica integrada ou junta elástica removível integrada para conexão a tubos de PVC Rígido Marrom e ponta para junta elástica normal ou junta elástica integrada ou junta elástica removível integrada para conexão a	DeFoFo	Peça	64	R\$ 65,94	R\$ 4.220,16



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	tubos de ferro fundido nodular ou tubos de PVC Rígido DEFOFO, conexão fornecida com os respectivos anéis, preferivelmente fabricados em borracha EPDM ou produto equivalente, classe de pressão PN 1,0 MPa, conforme com todas as exigências das normas da ABNT NBR 7665, NBR 7675, NBR 5647 Partes 1 e 2 (partes pertinentes da última versão) e NBR 5647/77 e respectivas referências normativas das mesmas.					
3	Adaptador Bolsa DE 200 X Ponta DN 150mm: Para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricado, por processo de conformação, a partir de tubo de PVC Rígido Marrom 6,3 e tubo de PVC Rígido Azul DEFOFO, extremidades com bolsa para junta elástica normal ou junta elástica integrada ou junta elástica removível integrada para conexão a tubos de PVC Rígido Marrom e ponta para junta elástica normal ou junta elástica integrada ou junta elástica removível integrada para conexão a tubos de ferro fundido nodular ou tubos de PVC Rígido DEFOFO, conexão fornecida com os respectivos anéis, preferivelmente fabricados em borracha EPDM ou produto equivalente, classe de pressão PN 1,0 MPa, conforme com todas as exigências das normas da ABNT NBR 7665, NBR 7675, NBR 5647 Partes 1 e 2 (partes pertinentes da última versão) e NBR 5647/77 e respectivas referências normativas das mesmas.	DeFoFo	Peça	29	R\$ 186,93	R\$ 5.420,97
4	Adaptador Bolsa DN 150 DE 200 e Ponta DN 160mm: Para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricado, por processo de conformação, a partir de tubo de PVC PBA Rígido Marrom 6,3 e tubo de PVC Rígido Azul DEFOFO, extremidades com bolsa para junta elástica normal ou junta elástica integrada ou junta elástica removível integrada para conexão a tubos de PVC Rígido Marrom e ponta para junta elástica normal ou junta elástica integrada ou junta elástica removível integrada para conexão a tubos de ferro fundido nodular ou tubos de PVC Rígido DEFOFO, conexão fornecida com os respectivos anéis, preferivelmente fabricados em borracha EPDM ou produto equivalente, classe de pressão PN 1,0 MPa, conforme com todas as exigências das normas da ABNT NBR 7665, NBR 7675, NBR 5647 Partes 1 e 2 (partes pertinentes da última versão) e NBR 5647/77 e respectivas referências normativas das mesmas.	DeFoFo	Peça	39	R\$ 186,93	R\$ 7.290,27
5	Adaptador DE 250mm: Para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricado, por processo de conformação, a partir de tubo de PVC Rígido Azul PBA DEFOFO, extremidades com bolsa para junta elástica normal ou junta elástica integrada ou junta elástica removível integrada para conexão a tubos de PVC Rígido Marrom e ponta para junta elástica normal ou junta elástica integrada ou junta elástica removível integrada para conexão a tubos de ferro fundido nodular ou tubos de PVC Rígido DEFOFO, conexão fornecida com os respectivos anéis, preferivelmente fabricados em borracha EPDM ou produto equivalente, classe de pressão PN 1,0 MPa, conforme com	DeFoFo	Peça	14	R\$ 228,47	R\$ 3.198,58



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	todas as exigências das normas da ABNT NBR 7665, NBR 7675, NBR 5647 Partes 1 e 2 (partes pertinentes da última versão) e NBR 5647/77.					
6	Curva 45 de PVC DEFOFO injetada para tubo de PVC DEFOFO, com JEI ou JERI. Pressão de serviço 1 MPa. Cor azul. Diâmetro: DN 100 mm	DeFoFo	Peça	74	R\$ 50,37	R\$ 3.727,38
7	Curva 45 de PVC DEFOFO injetada para tubo de PVC DEFOFO, com JEI ou JERI. Pressão de serviço 1 MPa. Cor azul. Diâmetro: DN 150 mm	DeFoFo	Peça	84	R\$ 124,16	R\$ 10.429,44
8	Curva 45 de PVC DEFOFO injetada para tubo de PVC DEFOFO, com JEI ou JERI. Pressão de serviço 1 MPa. Cor azul. Diâmetro: DN 200 mm	DeFoFo	Peça	44	R\$ 266,89	R\$ 11.743,16
9	Curva 45 de PVC DEFOFO injetada para tubo de PVC DEFOFO, com JEI ou JERI. Pressão de serviço 1 MPa. Cor azul. Diâmetro: DN 250 mm	DeFoFo	Peça	34	R\$ 432,70	R\$ 14.711,80
10	Curva 45 de PVC DEFOFO injetada para tubo de PVC DEFOFO, com JEI ou JERI. Pressão de serviço 1 MPa. Cor azul. Diâmetro: DN 300 mm	DeFoFo	Peça	24	R\$ 584,16	R\$ 14.019,84
11	Curva 45 de PVC DEFOFO injetada para tubo de PVC DEFOFO, com JEI ou JERI. Pressão de serviço 1 MPa. Cor azul. Diâmetro: DN 350 mm	DeFoFo	Peça	15	R\$ 605,00	R\$ 9.075,00
12	Curva 45 de PVC DEFOFO injetada para tubo de PVC DEFOFO, com JEI ou JERI. Pressão de serviço 1 MPa. Cor azul. Diâmetro: DN 400 mm	DeFoFo	Peça	15	R\$ 950,89	R\$ 14.263,35
13	Curva 90 de PVC DEFOFO injetada para tubo de PVC DEFOFO, com JEI ou JERI. Pressão de serviço 1 MPa. Cor azul. Diâmetro: DN 100 mm	DeFoFo	Peça	74	R\$ 64,08	R\$ 4.741,92
14	Curva 90 de PVC DEFOFO injetada para tubo de PVC DEFOFO, com JEI ou JERI. Pressão de serviço 1 MPa. Cor azul. Diâmetro: DN 150 mm	DeFoFo	Peça	54	R\$ 156,81	R\$ 8.467,74
15	Curva 90 de PVC DEFOFO injetada para tubo de PVC DEFOFO, com JEI ou JERI. Pressão de serviço 1 MPa. Cor azul. Diâmetro: DN 200 mm	DeFoFo	Peça	24	R\$ 385,80	R\$ 9.259,20
16	Curva 90 de PVC DEFOFO injetada para tubo de PVC DEFOFO, com JEI ou JERI. Pressão de serviço 1 MPa. Cor azul. Diâmetro: DN 250 mm	DeFoFo	Peça	24	R\$ 588,31	R\$ 14.119,44
17	Curva 90 de PVC DEFOFO injetada para tubo de PVC DEFOFO, com JEI ou JERI. Pressão de serviço 1 MPa. Cor azul. Diâmetro: DN 300 mm	DeFoFo	Peça	19	R\$ 689,46	R\$ 13.099,74
18	Curva 90 de PVC DEFOFO injetada para tubo de PVC DEFOFO, com JEI ou JERI. Pressão de serviço 1 MPa. Cor azul. Diâmetro: DN 400 mm	DeFoFo	Peça	15	R\$ 1.765,45	R\$ 26.481,75
19	Luva de correr de PVC DEFOFO injetada para tubo de PVC DEFOFO, com JEI ou JERI. Pressão de serviço 1 MPa. Cor azul. Diâmetro: DN 100 mm	DeFoFo	Peça	114	R\$ 45,59	R\$ 5.197,26
20	Luva de correr de PVC DEFOFO injetada para tubo de PVC DEFOFO, com JEI ou JERI. Pressão de	DeFoFo	Peça	124	R\$ 89,21	R\$ 11.062,04



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	serviço 1 MPa. Cor azul. Diâmetro: DN 150 mm					
21	Luva de correr de PVC DEFOFO injetada para tubo de PVC DEFOFO, com JEI ou JERI. Pressão de serviço 1 MPa. Cor azul. Diâmetro: DN 200 mm	DeFoFo	Peça	54	R\$ 150,06	R\$ 8.103,24
22	Luva de correr de PVC DEFOFO injetada para tubo de PVC DEFOFO, com JEI ou JERI. Pressão de serviço 1 MPa. Cor azul. Diâmetro: DN 250 mm	DeFoFo	Peça	44	R\$ 249,24	R\$ 10.966,56
23	Luva de correr de PVC DEFOFO injetada para tubo de PVC DEFOFO, com JEI ou JERI. Pressão de serviço 1 MPa. Cor azul. Diâmetro: DN 300 mm	DeFoFo	Peça	31	R\$ 363,48	R\$ 11.267,88
24	Luva de correr de PVC DEFOFO injetada para tubo de PVC DEFOFO, com JEI ou JERI. Pressão de serviço 1 MPa. Cor azul. Diâmetro: DN 400 mm	DeFoFo	Peça	25	R\$ 1.142,35	R\$ 28.558,75
25	Tubo PVC DEFOFO para água potável com JEI ou JERI fabricado de borracha epdm (estireno butadieno) pressão de serviço 1 MPa, Compatível com conexões de ferro fundido de diâmetro equivalente. Deverá atender a NBR 7665/2007. Matéria prima de PVC sigma 12. Cor azul e barra de 6 metros. Diâmetro: DN 100 mm	DeFoFo	Barra	704	R\$ 233,56	R\$ 164.426,24
26	Tubo PVC DEFOFO para água potável com JEI ou JERI fabricado de borracha epdm (estireno butadieno) pressão de serviço 1 MPa, Compatível com conexões de ferro fundido de diâmetro equivalente. Deverá atender a NBR 7665/2007. Matéria prima de PVC sigma 12. Cor azul e barra de 6 metros. Diâmetro: DN 150 mm	DeFoFo	Barra	564	R\$ 490,17	R\$ 276.455,88
27	Tubo PVC DEFOFO para água potável com JEI ou JERI fabricado de borracha epdm (estireno butadieno) pressão de serviço 1 MPa, coMPatível com conexões de ferro fundido de diâmetro equivalente. Deverá atender a NBR 7665/2007. Matéria prima de PVC sigma 12. Cor azul e barra de 6 metros. Diâmetro: DN 200 mm	DeFoFo	Barra	454	R\$ 830,80	R\$ 377.183,20
28	Tubo PVC DEFOFO para água potável com JEI ou JERI fabricado de borracha epdm (estireno butadieno) pressão de serviço 1 MPa, coMPatível com conexões de ferro fundido de diâmetro equivalente. Deverá atender a NBR 7665/2007. Matéria prima de PVC sigma 12. Cor azul e barra de 6 metros. Diâmetro: DN 250 mm	DeFoFo	Barra	154	R\$ 1.266,97	R\$ 195.113,38
29	Tubo PVC DEFOFO para água potável com JEI ou JERI fabricado de borracha epdm (estireno butadieno) pressão de serviço 1 MPa, coMPatível com conexões de ferro fundido de diâmetro equivalente. Deverá atender a NBR 7665/2007. Matéria prima de PVC sigma 12. Cor azul e barra de 6 metros. Diâmetro: DN 300 mm	DeFoFo	Barra	84	R\$ 1.796,61	R\$ 150.915,24
30	Tubo PVC DEFOFO para água potável com JEI ou JERI fabricado de borracha epdm (estireno butadieno) pressão de serviço 1 MPa, coMPatível com conexões de ferro fundido de diâmetro equivalente. Deverá atender a NBR 7665/2007. Matéria prima de PVC sigma 12. Cor azul e barra de 6	DeFoFo	Barra	80	R\$ 3.115,50	R\$ 249.240,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	metros. Diâmetro: DN 400 mm					
31	Tubo PVC DEFOFO para água potável com JEI ou JERI fabricado de borracha epdm (estireno butadieno) pressão de serviço 1,6 MPa, coMPatível com conexões de ferro fundido de diâmetro equivalente. Deverá atender a NBR 7665/2007. Matéria prima de PVC sigma 12. Cor azul e barra de 6 metros. Diâmetro: DN 400 mm	DeFoFo	Barra	50	R\$ 4.024,90	R\$ 201.245,00
32	Tubo PVC DEFOFO para água potável com JEI ou JERI fabricado de borracha epdm (estireno butadieno) pressão de serviço 1,6 MPa, coMPatível com conexões de ferro fundido de diâmetro equivalente. Deverá atender a NBR 7665/2007. Matéria prima de PVC sigma 12. Cor azul e barra de 6 metros. Diâmetro: DN 100 mm	DeFoFo	Barra	54	R\$ 498,48	R\$ 26.917,92
33	Tubo PVC DEFOFO para água potável com JEI ou JERI fabricado de borracha epdm (estireno butadieno) pressão de serviço 1,6 MPa, coMPatível com conexões de ferro fundido de diâmetro equivalente. Deverá atender a NBR 7665/2007. Matéria prima de PVC sigma 12. Cor azul e barra de 6 metros. Diâmetro: DN 150 mm	DeFoFo	Barra	64	R\$ 924,27	R\$ 59.153,28
34	Tubo PVC DEFOFO para água potável com JEI ou JERI fabricado de borracha epdm (estireno butadieno) pressão de serviço 1,6 MPa, compatível com conexões de ferro fundido de diâmetro equivalente. Deverá atender a NBR 7665/2007. Matéria prima de PVC sigma 12. Cor azul e barra de 6 metros. Diâmetro: DN 200 mm	DeFoFo	Barra	224	R\$ 1.308,75	R\$ 293.160,00
35	Tubo PVC DEFOFO para água potável com JEI ou JERI fabricado de borracha epdm (estireno butadieno) pressão de serviço 1,6 MPa, compatível com conexões de ferro fundido de diâmetro equivalente. Deverá atender a NBR 7665/2007. Matéria prima de PVC sigma 12. Cor azul e barra de 6 metros. Diâmetro: DN 250 mm	DeFoFo	Barra	125	R\$ 1.882,66	R\$ 235.332,50
36	Tubo PVC DEFOFO para água potável com JEI ou JERI fabricado de borracha epdm (estireno butadieno) pressão de serviço 1,6 MPa, compatível com conexões de ferro fundido de diâmetro equivalente. Deverá atender a NBR 7665/2007. Matéria prima de PVC sigma 12. Cor azul e barra de 6 metros. Diâmetro: DN 300 mm	DeFoFo	Barra	75	R\$ 2.000,00	R\$ 150.000,00
37	Tubo PVC DEFOFO para água potável com JEI ou JERI fabricado de borracha epdm (estireno butadieno) pressão de serviço 1,6 MPa, compatível com conexões de ferro fundido de diâmetro equivalente. Deverá atender a NBR 7665/2007. Matéria prima de PVC sigma 12. Cor azul e barra de 6 metros. Diâmetro: DN 350 mm	DeFoFo	Barra	50	R\$ 3.494,40	R\$ 174.720,00
38	Adaptador curto para tubo de PVC rígido marrom junta soldável, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades, uma com bolsa para junta soldável e	PVC	Peça	1680	R\$ 0,23	R\$ 386,40



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	outra com rosca para junta rosqueável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 20 mm x 1/2"					
39	Adaptador curto para tubo de PVC rígido marrom junta soldável, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades, uma com bolsa para junta soldável e outra com rosca para junta rosqueável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 25 mm x 3/4"	PVC	Peça	880	R\$ 0,42	R\$ 369,60
40	Adaptador curto para tubo de PVC rígido marrom junta soldável, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades, uma com bolsa para junta soldável e outra com rosca para junta rosqueável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN mm 32 x 1"	PVC	Peça	350	R\$ 0,87	R\$ 304,50
41	Adaptador curto para tubo de PVC rígido marrom junta soldável, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades, uma com bolsa para junta soldável e outra com rosca para junta rosqueável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 32 mm x 3/4"	PVC	Peça	250	R\$ 2,78	R\$ 695,00
42	Adaptador curto para tubo de PVC rígido marrom junta soldável, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades, uma com bolsa para junta soldável e outra com rosca para junta rosqueável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 40 mm x 1 1/4"	PVC	Peça	450	R\$ 1,25	R\$ 562,50
43	Adaptador curto para tubo de PVC rígido marrom junta soldável, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades, uma com bolsa para junta soldável e outra com rosca para junta rosqueável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 40 mm x 1 1/2"	PVC	Peça	350	R\$ 6,75	R\$ 2.362,50
44	Adaptador curto para tubo de PVC rígido marrom junta soldável, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades, uma com bolsa para junta soldável e outra com rosca para junta rosqueável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 50 mm x 1 1/2"	PVC	Peça	310	R\$ 1,96	R\$ 607,60
45	Adaptador curto para tubo de PVC rígido marrom junta soldável, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades, uma com bolsa para junta soldável e outra com rosca para junta rosqueável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 60 mm x 2"	PVC	Peça	290	R\$ 3,45	R\$ 1.000,50
46	Adaptador curto para tubo de PVC rígido marrom junta soldável, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades, uma com bolsa para junta soldável e	PVC	Peça	140	R\$ 6,80	R\$ 952,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	outra com rosca para junta rosqueável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 75 mm x 2 1/2"					
47	Adaptador curto para tubo de PVC rígido marrom junta soldável, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades, uma com bolsa para junta soldável e outra com rosca para junta rosqueável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 85 mm x 3"	PVC	Peça	120	R\$ 8,90	R\$ 1.068,00
48	Adaptador curto para tubo de PVC rígido marrom junta soldável, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades, uma com bolsa para junta soldável e outra com rosca para junta rosqueável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 110 mm x 4"	PVC	Peça	120	R\$ 15,85	R\$ 1.902,00
49	Adaptador DN 100 x DN 100: De policloreto de vinila PVC para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC Rígido LISO pigmentado na cor OCRE, extremidades uma com bolsa para junta elástica esgoto predial (conexão a tubo PVC Branco, Série Normal) e outra com ponta para junta elástica coletor de esgoto (conexão a tubo de PVC OCRE). O prestador de serviço dará preferência para fornecimento com junta elástica integrada. O Adaptador será fabricado por processo de extrusão a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração do selim deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. O ADAPTADOR será fabricado atendendo a todas as exigências das últimas versões das normas da ABNT NBR 5688 e NBR 7362e da norma da ABNT NBR 10569.	PVC	Peça	70	R\$ 4,23	R\$ 296,10
50	Adaptador DN 100 x DN 100: De policloreto de vinila PVC para execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC Rígido LISO pigmentado na cor OCRE, extremidades uma com bolsa para junta elástica esgoto (conexão a tubo PVC MARROM OCRE, Série Normal) e outra com ponta para junta elástica coletor PREDIAL (conexão a tubo de PVC OCRE). O prestador de serviço dará preferência para fornecimento com junta elástica integrada. O Adaptador será fabricado por processo de extrusão a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração do selim deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente	PVC	Peça	40	R\$ 4,23	R\$ 169,20



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. O ADAPTADOR será fabricado atendendo a todas as exigências das últimas versões das normas da ABNT NBR 5688 e NBR 7362e da norma da ABNT NBR 10569.					
51	Adaptador DNR 1/2": Auto ajustável para ser conectado à entrada de reservatórios domiciliares de água tratada, constituído por um corpo tubular, porca flangeada e junta de vedação. O corpo tubular fabricado a partir de PVC rígido branco e com as características físicas seguintes: Extremidades, uma com porca sextavada fixa e a outra com rosca externa, ao longo de todo o comprimento do corpo tubular rosca interna. A porca flangeada fabricada a partir de PVC rígido branco e constituída por: uma extremidade com flange e a outra extremidade com porca, ao longo de toda sua extensão a porca flangeada tem rosca interna. A junta de vedação é constituída por anel de borracha com perfil quadrado ou perfil o'ring. Os constituintes de PVC do adaptador serão fabricados por processo de injeção e devem atender rigorosamente às exigências da norma da CEDIPLAC, peCP 34 (última versão) e da norma ABNT NBR 5648 (última versão), PN 750 kPa. A rosca interna da porca flangeada será idêntica à rosca externa da ponta do corpo tubular e está rosca será do tipo trapezoidal, a rosca interna do corpo tubular será conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. O prestador de serviço admitirá adaptadores com variações mínimas de branco, não serão toleradas outras cores.	PVC	Peça	1010	R\$ 3,39	R\$ 3.423,90
52	Adaptador para caixa d'água com flanges com anel de vedação NBR 5648, PVC, PN 750 kPa. Diâmetro: 110 x 4"	PVC	Peça	60	R\$ 73,67	R\$ 4.420,20
53	Adaptador para caixa d'água com flanges com anel de vedação NBR 5648, PVC, PN 750 kPa. Diâmetro: 25 mm x 3/4"	PVC	Peça	130	R\$ 3,89	R\$ 505,70
54	Adaptador para caixa d'água com flanges com anel de vedação NBR 5648, PVC, PN 750 kPa. Diâmetro: 32 mm x 1"	PVC	Peça	110	R\$ 5,12	R\$ 563,20
55	Adaptador para caixa d'água com flanges com anel de vedação NBR 5648, PVC, PN 750 kPa. Diâmetro: 40 mm x 1 1/4"	PVC	Peça	110	R\$ 6,36	R\$ 699,60
56	Adaptador para caixa d'água com flanges com anel de vedação NBR 5648, PVC, PN 750 kPa. Diâmetro: 60 mm x 2"	PVC	Peça	160	R\$ 12,33	R\$ 1.972,80
57	Adaptador para caixa d'água com flanges com anel de vedação, NBR 5648, PVC, PN 750 kPa. Diâmetro: 20 mm x 1/2"	PVC	Peça	1090	R\$ 3,33	R\$ 3.629,70
58	Adaptador para caixa d'água com flanges com anel de vedação, NBR 5648, PVC, PN 750 kPa. Diâmetro: 50 mm x 1.1/2"	PVC	Peça	110	R\$ 7,38	R\$ 811,80
59	ADAPTADOR PVC/PBA BOLSA/PONTA CL-20 DE 85 MM	PVC	Peça	5	R\$ 57,66	R\$ 288,30



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

60	Adaptador PVC bolsa PBA x ponta PVC DEFOFO. Diâmetro: DN 100 mm	PVC	Peça	50	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
61	Adaptador PVC BP PBA x DEFOFO DN 140/DE 160MM (PBA) X DN 150/DE 170 MM (DEFOFO); Adaptador de PVC rígido, Classe 20 PN-1,0 MPA, cor marrom, com bolsa e ponta para interligar tubos PVC PBA NBR5647 com tubos PVC DEFOFO NBR7665, Junta elástica, fornecido com anel de borracha, para adução e distribuição de água fria, fabricado conforme NBR9815 e NBR10351.	PVC	Peça	30	R\$ 118,63	R\$ 3.558,90
62	Adaptador PVC JE PB PBA, ponta x bolsa. Classe 15. Injetado com anéis. Conforme NBR 5647. Diâmetro: DN 100 mm DE 110 mm	PVC	Peça	50	R\$ 35,86	R\$ 1.793,00
63	Adaptador PVC JE PB PBA, ponta x bolsa. Classe 15. Injetado com anéis. Conforme NBR 5647. Diâmetro: DN 50 mm DE 60 mm	PVC	Peça	50	R\$ 7,60	R\$ 380,00
64	Adaptador PVC JE PB PBA, ponta x bolsa. Classe 15. Injetado com anéis. Conforme NBR 5647. Diâmetro: DN 75 mm DE 85 mm	PVC	Peça	60	R\$ 19,65	R\$ 1.179,00
65	Adaptador PVC JE PBA, bolsa x rosca. Classe 15. Injetado com anéis. Conforme NBR 5647. Diâmetro: DN 50 mm (DE 60 mm)	PVC	Peça	50	R\$ 7,55	R\$ 377,50
66	Adaptador PVC JE PBA, bolsa x rosca. Classe 15. Injetado com anéis. Conforme NBR 5647. Diâmetro: DN 100 mm (DE110 mm)	PVC	Peça	50	R\$ 77,05	R\$ 3.852,50
67	Adaptador de PVC Ponta Bolsa JEI/JE DN 180 DE 200 mm A bolsa deve ser compatível com tubo PVC/PBA e a ponta compatível com tubo de ferro fundido. Para transição de rede de PVC PBA para ferro fundido.	PVC	Peça	10	R\$ 1.366,20	R\$ 13.662,00
68	Adaptador de PVC Bolsa PBA JEI/JE X ponta FOFO DN 140 DE 160 mm A bolsa deve ser compatível com tubo PVC/PBA e a ponta compatível com tubo de ferro fundido. Para transição de rede de PVC PBA para ferro fundido.	PVC	Peça	16	R\$ 721,91	R\$ 11.550,56
69	Adaptador PVC/PBA Ponta/Rosca DN 65 DE 75 mm.	PVC	Peça	20	R\$ 16,48	R\$ 329,60
70	Adaptador roscavel com anel de vedação p/ caixa d'agua de 3" fabricado conforme norma pecp 34 e respectivas referências, a partir de pvc rígido, roscas internas de 3" e rosca de união dos flanges conforme norma nm iso 7-1, anel de vedação central em borracha natural.	PVC	Peça	10	R\$ 310,34	R\$ 3.103,40
71	Bucha de redução curta, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DE 110 x 85 mm	PVC	Peça	91	R\$ 14,34	R\$ 1.304,94
72	Bucha de redução curta, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 25 mm x 20 mm	PVC	Peça	2700	R\$ 0,16	R\$ 432,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

73	Bucha de redução curta, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 32 mm x 25 mm	PVC	Peça	550	R\$ 0,32	R\$ 176,00
74	Bucha de redução curta, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 40 mm x 32 mm	PVC	Peça	500	R\$ 0,61	R\$ 305,00
75	Bucha de redução curta, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 50 mm x 32 mm	PVC	Peça	310	R\$ 1,48	R\$ 458,80
76	Bucha de redução curta, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 50 mm x 40 mm	PVC	Peça	400	R\$ 1,19	R\$ 476,00
77	Bucha de redução curta, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 60 mm x 25 mm	PVC	Peça	410	R\$ 1,94	R\$ 795,40
78	Bucha de redução curta, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 60 mm x 32 mm	PVC	Peça	200	R\$ 2,07	R\$ 414,00
79	Bucha de redução curta, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 60 mm x 50 mm	PVC	Peça	230	R\$ 1,65	R\$ 379,50
80	Bucha de redução curta, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 75 mm x 60 mm	PVC	Peça	200	R\$ 3,61	R\$ 722,00
81	Bucha de redução curta, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 85 mm x 75 mm	PVC	Peça	160	R\$ 3,32	R\$ 531,20
82	Bucha de redução longa, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 32 mm x 20 mm	PVC	Peça	260	R\$ 0,49	R\$ 127,40
83	Bucha de redução longa, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da	PVC	Peça	310	R\$ 0,36	R\$ 111,60



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 32 mm x 25 mm					
84	Bucha de redução longa, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 40 mm x 20 mm	PVC	Peça	310	R\$ 3,13	R\$ 970,30
85	Bucha de redução longa, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 40 mm x 25 mm	PVC	Peça	300	R\$ 0,91	R\$ 273,00
86	Bucha de redução longa, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 40 mm x 32 mm	PVC	Peça	180	R\$ 0,61	R\$ 109,80
87	Bucha de redução longa, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 50 mm x 25 mm	PVC	Peça	120	R\$ 1,22	R\$ 146,40
88	Bucha de redução longa, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 50 mm x 32 mm	PVC	Peça	120	R\$ 1,48	R\$ 177,60
89	Bucha de redução longa, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 60 mm x 25 mm	PVC	Peça	220	R\$ 1,94	R\$ 426,80
90	Bucha de redução longa, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 60 mm x 32 mm	PVC	Peça	110	R\$ 2,07	R\$ 227,70
91	Bucha de redução longa, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 60 mm x 40 mm	PVC	Peça	160	R\$ 2,12	R\$ 339,20
92	Bucha de redução longa, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 75 mm x 50 mm	PVC	Peça	90	R\$ 3,91	R\$ 351,90
93	Bucha de redução rosqueável fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, diâmetro 1" x 3/4"	PVC	Peça	670	R\$ 0,65	R\$ 435,50



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

94	Bucha de redução rosqueável fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, diâmetro 3/4" x 1/2"	PVC	Peça	630	R\$ 0,33	R\$ 207,90
95	CAP DN 100: Fabricado a partir de poli (cloreto de vinila), PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor ocre, extremidade com bolsa para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo junta elástica integrada. O cap será fabricado por processo de injeção a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração do cap deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. O cap será fabricado atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 7362:2005 e as correções efetuadas em 2007.	PVC	Peça	1030	R\$ 6,48	R\$ 6.674,40
96	CAP DN 200: Fabricado a partir de poli (cloreto de vinila), PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor ocre, extremidade com bolsa para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo junta elástica integrada. O cap será fabricado por processo de injeção a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração do cap deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. O cap será fabricado atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 7362:2005 e as correções efetuadas em 2007.	PVC	Peça	30	R\$ 52,85	R\$ 1.585,50
97	CAP em PVC JE PBA com anel. Classe 15. NBR 5647. Diâmetro: DN100/DE110 mm	PVC	Peça	30	R\$ 24,44	R\$ 733,20
98	CAP em PVC JE PBA com anel. Classe 15. NBR 5647. Diâmetro: DN50/DE60 mm	PVC	Peça	95	R\$ 5,39	R\$ 512,05
99	CAP em PVC JE PBA com anel. Classe 15. NBR 5647. Diâmetro: DN75/DE85 mm	PVC	Peça	55	R\$ 12,40	R\$ 682,00
100	CAP JE coletor de esgoto público DN150 mm	PVC	Peça	150	R\$ 12,92	R\$ 1.938,00
101	CAP coletor de esgoto Ocre JEI DN 100 mm	PVC	Peça	1050	R\$ 6,48	R\$ 6.804,00
102	CAP PVC esgoto Predial DN 100 mm	PVC	Peça	105	R\$ 4,89	R\$ 513,45
103	CAP PVC esgoto Predial DN 75 mm	PVC	Peça	55	R\$ 3,86	R\$ 212,30



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

104	CAP rosqueável PVC branco, PN 750 kPa. Diâmetro: 1 1/2"	PVC	Peça	60	R\$ 2,35	R\$ 141,00
105	CAP rosqueável PVC branco, PN 750 kPa. Diâmetro: 1/2"	PVC	Peça	535	R\$ 0,49	R\$ 262,15
106	CAP rosqueável PVC branco, PN 750 kPa. Diâmetro: 2"	PVC	Peça	60	R\$ 3,76	R\$ 225,60
107	CAP rosqueável PVC branco, PN 750 kPa. Diâmetro: 3/4"	PVC	Peça	135	R\$ 0,72	R\$ 97,20
108	CAP, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidade com bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativa da mesmas, DN 50 mm DE 60 mm	PVC	Peça	120	R\$ 3,80	R\$ 456,00
109	CAP, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidade com bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 100 DE 110 mm	PVC	Peça	90	R\$ 19,55	R\$ 1.759,50
110	CAP, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidade com bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 15 mm DE 20 mm	PVC	Peça	610	R\$ 0,29	R\$ 176,90
111	CAP, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidade com bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 20 mm DE 25 mm	PVC	Peça	460	R\$ 0,41	R\$ 188,60
112	CAP, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidade com bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 25 mm DE 32 mm	PVC	Peça	190	R\$ 0,64	R\$ 121,60
113	CAP, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidade com bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 32 mm DE 40 mm	PVC	Peça	170	R\$ 1,19	R\$ 202,30
114	CAP, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidade com bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 60 mm DE 75 mm	PVC	Peça	100	R\$ 5,82	R\$ 582,00
115	CAP, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidade com bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 75 mm DE 85 mm	PVC	Peça	90	R\$ 8,41	R\$ 756,90
116	CAP, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidade com bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 85 mm	PVC	Peça	75	R\$ 71,42	R\$ 5.356,50



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

117	CAP, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidade com bolsa para junta soldável, conforme com a última versão das norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 40 mm DE 50 mm	PVC	Peça	70	R\$ 12,19	R\$ 853,30
118	Colar de Tomada DE 110 x DNR ¾": Fabricado a partir de PVC rígido 6,3 marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, constituído de duas partes semicirculares, sendo uma lisa e outra com derivação e esta última com rosca interna (sem inserto metálico), DNR ¾", rosca conforme com a última versão da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1, a conexão será fornecida com duas travas (fabricadas do mesmo material PVC rígido 6,3 marrom, por processo de injeção) para união das partes semicirculares, a vedação interna do colar de tomada será feita por meio de anel de borracha nitrílica. O conjunto completo deverá atender a todas as exigências da última versão da norma da ABNT NBR 10390 e respectivas referências normativas da mesma.	PVC	Peça	310	R\$ 7,92	R\$ 2.455,20
119	Colar de Tomada DE 32 x DNR ¾": Fabricado a partir de PVC rígido 6,3 marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, constituído de duas partes semicirculares, sendo uma lisa e outra com derivação e esta última com rosca interna (sem inserto metálico), DNR ¾", rosca conforme com a última versão da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1, a conexão será fornecida com duas travas (fabricadas do mesmo material PVC rígido 6,3 marrom, por processo de injeção) para união das partes semicirculares, a vedação interna do colar de tomada será feita por meio de anel de borracha nitrílica. O conjunto completo deverá atender a todas as exigências da última versão da norma da ABNT NBR 10390 e respectivas referências normativas da mesma.	PVC	Peça	600	R\$ 4,15	R\$ 2.490,00
120	Colar de Tomada DE 40 x DNR ¾": Fabricado a partir de PVC rígido 6,3 marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, constituído de duas partes semicirculares, sendo uma lisa e outra com derivação e esta última com rosca interna (sem inserto metálico), DNR ¾", rosca conforme com a última versão da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1, a conexão será fornecida com duas travas (fabricadas do mesmo material PVC rígido 6,3 marrom, por processo de injeção) para união das partes semicirculares, a vedação interna do colar de tomada será feita por meio de anel de borracha nitrílica. O conjunto completo deverá atender a todas as exigências da última versão da norma da ABNT NBR 10390 e respectivas referências normativas da mesma.	PVC	Peça	850	R\$ 4,00	R\$ 3.400,00
121	Colar de Tomada DE 50 x DNR ¾": Fabricado a partir de PVC rígido 6,3 marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, constituído de duas partes semicirculares, sendo uma lisa e outra com derivação e esta última com rosca interna (sem inserto metálico), DNR ¾", rosca conforme com a última versão da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1, a conexão será fornecida com duas travas (fabricadas do mesmo material PVC rígido 6,3 marrom, por processo de injeção) para união das partes	PVC	Peça	570	R\$ 4,30	R\$ 2.451,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	semicirculares, a vedação interna do colar de tomada será feita por meio de anel de borracha nitrílica. O conjunto completo deverá atender a todas as exigências da última versão da norma da ABNT NBR 10390 e respectivas referências normativas da mesma.					
122	Colar de Tomada DE 60 x DNR ¾": Fabricado a partir de PVC rígido 6,3 marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, constituído de duas partes semicirculares, sendo uma lisa e outra com derivação e esta última com rosca interna (sem inserto metálico), DNR ¾", rosca conforme com a última versão da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1, a conexão será fornecida com duas travas (fabricadas do mesmo material PVC rígido 6,3 marrom, por processo de injeção) para união das partes semicirculares, a vedação interna do colar de tomada será feita por meio de anel de borracha nitrílica. O conjunto completo deverá atender a todas as exigências da última versão da norma da ABNT NBR 10390 e respectivas referências normativas da mesma.	PVC	Peça	950	R\$ 4,31	R\$ 4.094,50
123	Colar de Tomada DE 85 x DNR ¾": Fabricado a partir de PVC rígido 6,3 marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, constituído de duas partes semicirculares, sendo uma lisa e outra com derivação e esta última com rosca interna (sem inserto metálico), DNR ¾", rosca conforme com a última versão da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1, a conexão será fornecida com duas travas (fabricadas do mesmo material PVC rígido 6,3 marrom, por processo de injeção) para união das partes semicirculares, a vedação interna do colar de tomada será feita por meio de anel de borracha nitrílica. O conjunto completo deverá atender a todas as exigências da última versão da norma da ABNT NBR 10390 e respectivas referências normativas da mesma.	PVC	Peça	460	R\$ 6,01	R\$ 2.764,60
124	Cruzeta de redução em PVC JE PBA com anel. Classe 15. NBR 5647. Diâmetro: DE 85/DE75 mm	PVC	Peça	25	R\$ 73,61	R\$ 1.840,25
125	Cruzeta de redução em PVC JE PBA com anel. Classe 15. NBR 5647. Diâmetro: DE110/DE60 mm	PVC	Peça	25	R\$ 63,85	R\$ 1.596,25
126	Cruzeta PVC PBA, com anel, de acordo com a ABNT NBR 5647. Diâmetro: DN 60 mm	PVC	Peça	65	R\$ 42,17	R\$ 2.741,05
127	Curva 11.15 PVC/PBA JE Ponta Bolsa DN 100 DE 110 mm	PVC	Peça	30	R\$ 125,41	R\$ 3.762,30
128	Curva 11.15 PVC/PBA Ponta Bolsa JEI DN 50 DE 60 MM Fabricada por processo de moldagem a partir da utilização de tubos de PVC rígido 6,3, marrom, DE 60mm, classe 20 de pressão (1MPa) conforme ABNT NBR 5647-parte 2, raio longo, tipo junta elástica integrada.	PVC	Peça	50	R\$ 24,43	R\$ 1.221,50
129	Curva 11.15 PVC/PBA Ponta/Bolsa JEI classe 20 DE 160 mm não segmentada	PVC	Peça	5	R\$ 154,07	R\$ 770,35
130	Curva 11.15 PVC/PBA Ponta/Bolsa JEI classe 20 DN 100 DE 110 mm	PVC	Peça	30	R\$ 125,41	R\$ 3.762,30
131	Curva 11.15 PVC/PBA Ponta/Bolsa JEI classe 20 DN 75 DE 85 mm	PVC	Peça	75	R\$ 40,96	R\$ 3.072,00
132	Curva 22.3 PVC /PBA Ponta Bolsa DN 50 DE 60 mm Fabricada por processo de moldagem a partir da utilização de tubos de PVC rígido 6,3, marrom, DE 60mm, classe 20 de pressão (1MPa) conforme	PVC	Peça	110	R\$ 28,50	R\$ 3.135,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	ABNT NBR 5647-parte 2, raio longo, tipo junta elástica integrada.					
133	Curva 22.3 PVC/PBAPonta Bolsa DN 100 DE 110 mm	PVC	Peça	35	R\$ 91,19	R\$ 3.191,65
134	Curva 22.3 PVC/PBA Ponta Bolsa DN 65 DE 75 mm Fabricada por processo de moldagem a partir da utilização de tubos de PVC rígido 6,3, marrom, DE 75mm, conforme ABNT NBR 5647/99, raio longo, tipo junta elástica.	PVC	Peça	55	R\$ 92,06	R\$ 5.063,30
135	Curva 22.3 PVC/PBA Ponta Bolsa JE DN 75 DE 85 mm Fabricada por processo de moldagem a partir da utilização de tubos de PVC rígido 6,3, marrom, DE 85mm, classe 20 de pressão (1MPa) conforme ABNT NBR 5647-parte 2, raio longo, tipo junta elástica integrada.	PVC	Peça	55	R\$ 40,01	R\$ 2.200,55
136	Curva 22.3 PVC/PBA Ponta/Bolsa JEI classe 20 DE 160 mm	PVC	Peça	25	R\$ 99,99	R\$ 2.499,75
137	Curva 22.3 PVC/PBA Ponta/Bolsa JEI classe 20 DN 100 DE 110 MM	PVC	Peça	30	R\$ 94,48	R\$ 2.834,40
138	Curva 22.3 PVC/PBA Ponta/Bolsa JEI classe 20 DN 75 DE 85 MM	PVC	Peça	55	R\$ 40,01	R\$ 2.200,55
139	Curva 45 PVC/PBA Ponta/Bolsa JE classe 20 DN 75 DE 85 MM	PVC	Peça	55	R\$ 70,66	R\$ 3.886,30
140	Curva 45 PVC/PBA Ponta/Bolsa JEI classe 20 DN 100 DE 110 mm Fabricada por processo de moldagem a partir da utilização de tubos de PVC rígido 6,3, marrom, DE 110mm, classe 20 de pressão (1MPa) conforme ABNT NBR 5647-parte 2, raio longo, tipo junta elástica integrada.	PVC	Peça	67	R\$ 109,15	R\$ 7.313,05
141	Curva 45 PVC/PBA Ponta/Bolsa JEI classe 20 DN 50 DE 60 mm Fabricada por processo de moldagem a partir da utilização de tubos de PVC rígido 6,3, marrom, DE 60mm, classe 20 de pressão (1MPa) conforme ABNT NBR 5647-parte 2, raio longo, tipo junta elástica integrada.	PVC	Peça	85	R\$ 29,63	R\$ 2.518,55
142	Curva 45 PVC/PBA Ponta/Bolsa JEI classe 20 DN 75 DE 85 mm	PVC	Peça	30	R\$ 72,95	R\$ 2.188,50
143	Curva 45° PVC Ocre Injetada Ponta/Bolsa JE para Tubo Coletor de Esgoto Corrugado DN 150 mm com anel	PVC	Peça	75	R\$ 37,25	R\$ 2.793,75
144	Curva 45° PVC coletor de esgoto ponta/bolsa JE DN 100 mm	PVC	Peça	245	R\$ 35,65	R\$ 8.734,25
145	Curva 90 PVC JE PB PBA. De acordo com NBR 5647, PN 750 kPa. Diâmetro: DN 100 DE 110	PVC	Peça	90	R\$ 145,11	R\$ 13.059,90
146	Curva de 45° Raio Curto DN 100mm: Fabricada a partir de poli (cloreto de vinila), PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor branca, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo junta elástica integrada. As curvas serão fabricadas por processo de injeção a partir de composto de pvc mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração da curva deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da	PVC	Peça	150	R\$ 8,09	R\$ 1.213,50



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. As curvas serão fabricadas atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 5688:2010.					
147	Curva de 45° Raio Longo DN 100mm: Fabricada a partir (policloreto de vinila) PVC para execução do sistema de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor ocre , extremidades com ponta e bolsa para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo junta elástica integrada. As curvas serão fabricada por processo de injeção a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração da curva deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. A curva será fabricada atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 7362:2005 e as correções efetuadas em 2007.	PVC	Peça	150	R\$ 15,10	R\$ 2.265,00
148	Curva de 45° Raio Longo DN 100mm: Fabricada a partir de poli (cloreto de vinila),PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor branca , extremidades com ponta e bolsa para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo junta elástica integrada. As curvas serão fabricadas por processo de injeção a partir de composto de pvc mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração da curva deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. As curvas serão fabricadas atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 5688:2010.	PVC	Peça	90	R\$ 14,02	R\$ 1.261,80
149	Curva de 45° Raio Longo DN 150mm: Fabricada a partir de poli (cloreto de vinila),PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor branca,extremidades com ponta e bolsa para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo junta elástica integrada. As curvas serão fabricadas por processo de injeção a partir de composto de pvc mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração da curva deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é	PVC	Peça	60	R\$ 80,68	R\$ 4.840,80



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. As curvas serão fabricadas atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 5688:2010.					
150	Curva de 45° raio longo, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 20 mm DE 25 mm	PVC	Peça	200	R\$ 2,37	R\$ 474,00
151	Curva de 45° raio longo, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 25 mm DE 32 mm	PVC	Peça	100	R\$ 2,77	R\$ 277,00
152	Curva de 45° raio longo, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 32 mm DE 40 mm	PVC	Peça	205	R\$ 1,83	R\$ 375,15
153	Curva de 45° raio longo, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 40 mm DE 50 mm	PVC	Peça	105	R\$ 6,13	R\$ 643,65
154	Curva de 45° raio longo, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 50 mm DE 60 mm	PVC	Peça	205	R\$ 11,40	R\$ 2.337,00
155	Curva de 45° raio longo, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 75 mm DE 85 mm	PVC	Peça	75	R\$ 22,53	R\$ 1.689,75
156	Curva de 45° raio longo, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 100 mm DE 110 mm	PVC	Peça	75	R\$ 80,89	R\$ 6.066,75
157	Curva de 45° raio longo, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão das norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 65 DE 75mm	PVC	Peça	60	R\$ 22,53	R\$ 1.351,80
158	Curva de 90° Raio Curto DN 100mm: Fabricada a partir de poli (cloreto de vinila), PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor branca, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo junta elástica integrada. As curvas serão fabricadas por processo de injeção a partir de composto de	PVC	Peça	40	R\$ 10,29	R\$ 411,60



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	<p>pvc mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração da curva deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. As curvas serão fabricadas atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 5688:2010.</p>					
159	<p>Curva de 90° Raio Longo DN 100: Fabricada a partir depoli (cloreto de vinila), PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor ocre, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo junta elástica integrada. Acurva será fabricada por processo de injeção a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração da curva deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados, a curva será fabricada atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 7362:2005 e as correções efetuadas em 2007.</p>	PVC	Peça	160	R\$ 12,94	R\$ 2.070,40
160	<p>Curva de 90° Raio Longo DN 100mm: Fabricada a partir de poli (cloreto de vinila), PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor branca, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo junta elástica integrada. As curvas serão fabricadas por processo de injeção a partir de composto de pvc mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração da curva deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. As curvas serão fabricadas atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 5688:2010.</p>	PVC	Peça	70	R\$ 16,18	R\$ 1.132,60
161	<p>Curva de 90° Raio Longo DN 150: Fabricada a partir depoli (cloreto de vinila), PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor ocre, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo junta elástica</p>	PVC	Peça	45	R\$ 42,06	R\$ 1.892,70



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	integrada. Acurva será fabricada por processo de injeção a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração da curva deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados, a curva será fabricada atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 7362:2005 e as correções efetuadas em 2007.					
162	Curva de 90° Raio Longo DN 50mm: Fabricada a partir de poli (cloreto de vinila), PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor branca, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo junta elástica integrada. As curvas serão fabricadas por processo de injeção a partir de composto de pvc mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração da curva deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. As curvas serão fabricadas atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 5688:2010.	PVC	Peça	60	R\$ 5,37	R\$ 322,20
163	Curva de 90° raio longo, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 20 mm DE 25 mm	PVC	Peça	370	R\$ 1,00	R\$ 370,00
164	Curva de 90° raio longo, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 25 mm DE 32 mm	PVC	Peça	220	R\$ 1,55	R\$ 341,00
165	Curva de 90° raio longo, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 32 mm DE 40 mm	PVC	Peça	190	R\$ 3,02	R\$ 573,80
166	Curva de 90° raio longo, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 40 mm DE 50 mm	PVC	Peça	180	R\$ 4,41	R\$ 793,80
167	Curva de 90° raio longo, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN	PVC	Peça	180	R\$ 8,41	R\$ 1.513,80



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 50 mm DE 60 mm					
168	Curva de 90° raio longo, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 65 DE 75 mm	PVC	Peça	100	R\$ 21,03	R\$ 2.103,00
169	Curva de 90° raio longo, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 75 DE 85 mm	PVC	Peça	80	R\$ 37,75	R\$ 3.020,00
170	Curva 90 PVC/PBA Ponta/Bolsa JEI DN 100 DE 110 mm	PVC	Peça	10	R\$ 71,18	R\$ 711,80
171	Curva 90 PVC/PBA Ponta/Bolsa JEI DN 100 DE 110 mm, Fabricada por processo de moldagem a partir da utilização de tubos de PVC rígido 6,3, marrom, DE 60mm, classe 20 de pressão (1MPa) conforme ABNT NBR 5647-parte 2, raio longo, tipo junta elástica integrada.	PVC	Peça	75	R\$ 71,18	R\$ 5.338,50
172	Curva 90 PVC/PBA Ponta/Bolsa JEI DN 50 DE 60 mm Fabricada por processo de moldagem a partir da utilização de tubos de PVC rígido 6,3, marrom, DE 60mm, classe 20 de pressão (1MPa) conforme ABNT NBR 5647-parte 2, raio longo, tipo junta elástica integrada.	PVC	Peça	170	R\$ 43,67	R\$ 7.423,90
173	Curva 90 PVC/PBA Ponta/Bolsa JEI DN 75 DE 85 MM Fabricada por processo de moldagem a partir da utilização de tubos de PVC rígido 6,3, marrom, DE 85mm, classe 20 de pressão (1MPa) conforme ABNT NBR 5647-parte 2, raio longo, tipo junta elástica integrada.	PVC	Peça	100	R\$ 97,72	R\$ 9.772,00
174	Curva 90° PVC/PBA Ponta/Bolsa JEI Classe 20 DE 160 mm não segmentada	PVC	Peça	37	R\$ 622,13	R\$ 23.018,81
175	Eliminador de Ar 1/2"	PVC	Peça	75	R\$ 461,00	R\$ 34.575,00
176	Extremidade PVC/PBA Bolsa JE Flange DN 50 DE 60 mm Fabricada por processo de injeção de PVC 6,3 marrom, conforme ABNT NBR 9815 e ABNT NBR 10351; classe 15 de pressão 0,75 Mpa; tipo bolsa/flange, DN 50 DE 60; junta elástica com anel de borracha EPDM conforme ABNT NBR 7673 e ABNT NBR 6588; anel de vedação do flange em borracha EPDM de acordo com NBR 7673. Flange fabricado por processo de injeção e furação conforme norma ANSI B16.5. A peça deverá ser compatível com tubos de PVC normatizados pela NBR 5647.	PVC	Peça	20	R\$ 49,09	R\$ 981,80
177	Extremidade PVC/PBA Bolsa JE Flange DE 85 mm Fabricada por processo de injeção de PVC 6,3 marrom, conforme ABNT NBR 9815 e ABNT NBR 10351; classe 15 de pressão 0,75 Mpa; tipo bolsa/flange, DN 75 DE 85; junta elástica com anel de borracha EPDM conforme ABNT NBR 7673 e ABNT NBR 6588; anel de vedação do flange em borracha EPDM de acordo com NBR 7673. Flange fabricado por processo de injeção e furação conforme norma ANSI B16.5. A peça deverá ser compatível com tubos de PVC normatizados pela NBR 5647.	PVC	Peça	20	R\$ 84,13	R\$ 1.682,60



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

178	Extremidade PVC/PBA bolsa JE flange DE 110 mm fabricada por processo de injeção de pvc 6,3 marrom, conforme abnt nbr 9815 e abnt nbr 10351; classe 15 de pressão 0,75 mpa; tipo bolsa/flange, dn 100 de 110; junta elástica com anel de borracha epdm conforme abnt nbr 7673 e abnt nbr 6588; anel de vedação do flange em borracha epdm de acordo com nbr 7673. flange fabricado por processo de injeção e furação conforme norma ansi b16.5. a peça deverá ser compatível com tubos de pvc normatizados pela nbr 5647.	PVC	Peça	20	R\$ 143,05	R\$ 2.861,00
179	Joelho 45 soldável de acordo com NBR 5648, PVC PN 750 kPa. Diâmetro: DN 15 mm DE 20 mm	PVC	Peça	440	R\$ 0,70	R\$ 308,00
180	Joelho 45 soldável de acordo com NBR 5648, PVC PN 750 kPa. Diâmetro: DN 25 mm DE 32 mm	PVC	Peça	250	R\$ 1,84	R\$ 460,00
181	Joelho 45 soldável de acordo com NBR 5648, PVC, PN 750 kPa. Diâmetro: DN 100mm DE 110 mm	PVC	Peça	90	R\$ 95,15	R\$ 8.563,50
182	Joelho 45 soldável de acordo com NBR 5648, PVC, PN 750 kPa. Diâmetro: DN 20mm DE 25 mm	PVC	Peça	540	R\$ 0,94	R\$ 507,60
183	Joelho 45 soldável de acordo com NBR 5648, PVC, PN 750 kPa. Diâmetro: DN 32mm DE 40 mm	PVC	Peça	280	R\$ 3,47	R\$ 971,60
184	Joelho 45 soldável de acordo com NBR 5648, PVC, PN 750 kPa. Diâmetro: DN 40mm DE 50 mm	PVC	Peça	180	R\$ 4,62	R\$ 831,60
185	Joelho 45 soldável de acordo com NBR 5648, PVC, PN 750 kPa. Diâmetro: DN 50mm DE 60 mm	PVC	Peça	280	R\$ 9,74	R\$ 2.727,20
186	Joelho 45 soldável de acordo com NBR 5648, PVC, PN 750 kPa. Diâmetro: DN 65mm DE 75 mm	PVC	Peça	140	R\$ 46,58	R\$ 6.521,20
187	Joelho 45 soldável de acordo com NBR 5648, PVC, PN 750 kPa. Diâmetro: DN 75mm DE 85 mm	PVC	Peça	180	R\$ 44,48	R\$ 8.006,40
188	Joelho 45 Coletor Esgoto Ocre, P/B, JERI , DN 100 mm	PVC	Peça	85	R\$ 19,08	R\$ 1.621,80
189	Joelho 45 PVC Esgoto Predial (Branco) DN 100 mm	PVC	Peça	65	R\$ 5,93	R\$ 385,45
190	Joelho 45 PVC Esgoto Predial (Branco) DN 150 mm	PVC	Peça	45	R\$ 28,08	R\$ 1.263,60
191	Joelho 45 PVC Esgoto Predial (Branco) DN 50 mm	PVC	Peça	55	R\$ 2,48	R\$ 136,40
192	Joelho 45 PVC Esgoto Predial (Branco) DN 75 mm	PVC	Peça	65	R\$ 3,66	R\$ 237,90
193	Joelho 90 DN 50: Fabricada a partir de poli (cloreto de vinila),PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor BRANCA, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo junta elástica integrada. Deverão ser fabricadas por processo de injeção a partir de composto de pvc mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração da luva deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. As curvas serão fabricadas atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 5688:2010.	PVC	Peça	145	R\$ 1,84	R\$ 266,80



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

194	Joelho 90 DN 100: Fabricada a partir de poli (cloreto de vinila),PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor BRANCA, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo junta elástica integrada. Deverão ser fabricadas por processo de injeção a partir de composto de pvc mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração da luva deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. As curvas serão fabricadas atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 5688:2010.	PVC	Peça	145	R\$ 4,57	R\$ 662,65
195	Joelho 90 DN 75: Fabricada a partir de poli (cloreto de vinila),PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor BRANCA, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo junta elástica integrada. Deverão ser fabricadas por processo de injeção a partir de composto de pvc mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração da luva deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. As curvas serão fabricadas atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 5688:2010.	PVC	Peça	105	R\$ 5,31	R\$ 557,55
196	Joelho 90 DN 150: Fabricada a partir de poli (cloreto de vinila),PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor BRANCA, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo junta elástica integrada. Deverão ser fabricadas por processo de injeção a partir de composto de pvc mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração da luva deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. As curvas serão fabricadas atendendo a todas as exigências da norma da ABNT	PVC	Peça	90	R\$ 29,83	R\$ 2.684,70



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	NBR 5688:2010.					
197	Joelho 90 soldável de acordo com NBR 5648, PVC, PN 750 kPa. Diâmetro: DN 110 mm DE 131,1 mm	PVC	Peça	45	R\$ 253,74	R\$ 11.418,30
198	Joelho 90 soldável de acordo com NBR 5648, PVC, PN 750 kPa. Diâmetro: DN 15 mm DE 20 mm	PVC	Peça	1070	R\$ 0,32	R\$ 342,40
199	Joelho 90 soldável de acordo com NBR 5648, PVC, PN 750 kPa. Diâmetro: DN 20 mm DE 30 mm	PVC	Peça	1070	R\$ 0,72	R\$ 770,40
200	Joelho 90 soldável de acordo com NBR 5648, PVC, PN 750 kPa. Diâmetro: DN 25 mm DE 34 mm	PVC	Peça	1320	R\$ 0,88	R\$ 1.161,60
201	Joelho 90 soldável de acordo com NBR 5648, PVC, PN 750 kPa. Diâmetro: DN 32 mm DE 42 mm	PVC	Peça	520	R\$ 2,97	R\$ 1.544,40
202	Joelho 90 soldável de acordo com NBR 5648, PVC, PN 750 kPa. Diâmetro: DN 40 mm DE 52 mm	PVC	Peça	370	R\$ 7,23	R\$ 2.675,10
203	Joelho 90 soldável de acordo com NBR 5648, PVC, PN 750 kPa. Diâmetro: DN 50 mm DE 63 mm	PVC	Peça	340	R\$ 6,12	R\$ 2.080,80
204	Joelho 90 soldável de acordo com NBR 5648, PVC, PN 750 kPa. Diâmetro: DN 60 mm DE 76 mm	PVC	Peça	330	R\$ 35,31	R\$ 11.652,30
205	Joelho 90 soldável de acordo com NBR 5648, PVC, PN 750 kPa. Diâmetro: DN 75 mm DE 92 mm	PVC	Peça	130	R\$ 104,74	R\$ 13.616,20
206	Joelho 90 soldável de acordo com NBR 5648, PVC, PN 750 kPa. Diâmetro: DN 85 mm DE 104 mm	PVC	Peça	105	R\$ 125,22	R\$ 13.148,10
207	Joelho 90 soldável e com rosca. PN 750 kPa. Fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades, uma com bolsa para junta soldável e outra com rosca interna para junta roscável, conforme com as últimas versões das normas da ABNT NBR 5648 e NBR NM ISO 7-1 e respectivas referências normativas da mesma. Diâmetro: 20 mm x 1/2"	PVC	Peça	565	R\$ 0,85	R\$ 480,25
208	Joelho 90 soldável e com rosca. PN 750 kPa. Fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades, uma com bolsa para junta soldável e outra com rosca interna para junta roscável, conforme com as últimas versões das normas da ABNT NBR 5648 e NBR NM ISO 7-1 e respectivas referências normativas da mesma. Diâmetro: 25 mm x 3/4"	PVC	Peça	565	R\$ 3,22	R\$ 1.819,30
209	Joelho 90 soldável e com rosca. PN 750 kPa. Fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades, uma com bolsa para junta soldável e outra com rosca interna para junta roscável, conforme com as últimas versões das normas da ABNT NBR 5648 e NBR NM ISO 7-1 e respectivas referências normativas da mesma. Diâmetro: 25 mm x 1/2"	PVC	Peça	665	R\$ 1,33	R\$ 884,45
210	Joelho 90 soldável e com rosca. PN 750 kPa. Fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades, uma com bolsa para junta soldável e outra com rosca interna para junta roscável, conforme com as últimas versões das normas da ABNT NBR 5648 e NBR NM ISO 7-1 e respectivas referências normativas da mesma. Diâmetro: 32 mm x 3/4"	PVC	Peça	215	R\$ 40,71	R\$ 8.752,65
211	Joelho 90 soldável e com rosca. PN 750 kPa. Fabricada a partir de PVC rígido 6,3, AZUL, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades, uma com bolsa para junta soldável e outra com rosca interna para junta roscável, com BUCHA DE LATÃO conforme com as últimas versões das normas da ABNT NBR 5648 e NBR NM ISO 7-1 e respectivas referências normativas da mesma. Diâmetro: 20 mm x	PVC	Peça	965	R\$ 2,89	R\$ 2.788,85



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	1/2"					
212	Joelho 90 soldável e com rosca. PN 750 kPa. Fabricada a partir de PVC rígido 6,3,AZUL, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades, uma com bolsa para junta soldável e outra com rosca interna para junta roscável, com BUCHA DE LATÃO conforme com as últimas versões das normas da ABNT NBR 5648 e NBR NM ISO 7-1 e respectivas referências normativas da mesma. Diâmetro: 25 mm x 3/4"	PVC	Peça	665	R\$ 3,22	R\$ 2.141,30
213	Junção 45 PVC Esgoto Predial DN 75 mm	PVC	Peça	60	R\$ 12,15	R\$ 729,00
214	Junção 45 PVC Esgoto Predial DN 100 mm	PVC	Peça	60	R\$ 13,51	R\$ 810,60
215	Junção Redução PVC Esgoto Predial DN 100 x 75 mm	PVC	Peça	55	R\$ 14,32	R\$ 787,60
216	Junção 45° DN 100 X DN 100: Fabricada a partir de poli (cloreto de vinila), PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor ocre, extremidades com bolsas para junta elástica no tramo principal e bolsa para junta elástica na derivação a 45°. Todas as juntas elásticas desta conexão serão aquelas do tipo junta elástica integrada, não se aceitando em nenhuma hipótese outro tipo de junta. A junção será fabricada por processo de injeção a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração da junção deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. O cap será fabricado atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 7362:2005 e as correções efetuadas em 2007.	PVC	Peça	110	R\$ 37,75	R\$ 4.152,50
217	Junção 45G (Y) de PVC JE BBB PBA. Classe 15. Injetada com anéis. Conforme NBR 5647. Diâmetro: DN100 DE 110 mm	PVC	Peça	25	R\$ 161,05	R\$ 4.026,25
218	Junção 45G (Y) de PVC JE BBB PBA. Classe 15. Injetada com anéis. Conforme NBR 5647. Diâmetro DN50 DE 60 mm	PVC	Peça	50	R\$ 64,41	R\$ 3.220,50
219	Junção 45G (Y) de PVC JE BBB PBA. Classe 15. Injetada com anéis. Conforme NBR 5647. Diâmetro: DN75 DE 85 mm	PVC	Peça	40	R\$ 91,67	R\$ 3.666,80
220	Luva de Correr DN 100: Fabricada a partir de poli (cloreto de vinila), PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor ocre, extremidades com bolsas para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo junta elástica integrada. A luva será fabricada por processo de injeção a partir de composto de PVC mais os	PVC	Peça	480	R\$ 9,17	R\$ 4.401,60



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração da luva deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados, a luva será fabricada atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 7362:2005 e as correções efetuadas em 2007.					
221	Luva de Correr DN 150: Fabricada a partir de poli (cloreto de vinila), PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor ocre, extremidades com bolsas para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo junta elástica integrada. A luva será fabricada por processo de injeção a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração da luva deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados, a luva será fabricada atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 7362:2005 e as correções efetuadas em 2007.	PVC	Peça	250	R\$ 26,96	R\$ 6.740,00
222	Luva de Correr DN 200: Fabricada a partir de poli (cloreto de vinila), PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor ocre, extremidades com bolsas para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo junta elástica integrada. A luva será fabricada por processo de injeção a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração da luva deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados, a luva será fabricada atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 7362:2005 e as correções efetuadas em 2007.	PVC	Peça	40	R\$ 44,22	R\$ 1.768,80
223	Luva de Correr DN 250: Fabricada a partir de poli (cloreto de vinila), PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor ocre, extremidades com bolsas para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo junta elástica	PVC	Peça	30	R\$ 92,64	R\$ 2.779,20



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	integrada. A luva será fabricada por processo de injeção a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração da luva deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados, a luva será fabricada atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 7362:2005 e as correções efetuadas em 2007.					
224	Luva de correr PVC JEI PBA. Classe 15. Injetada com anéis. Conforme NBR 5647. Diâmetro: DN 20 mm DE 25mm	PVC	Peça	440	R\$ 1,29	R\$ 567,60
225	Luva de correr PVC JEI PBA. Classe 15. Injetada com anéis. Conforme NBR 5647. Diâmetro: DN 25 mm DE 32mm	PVC	Peça	360	R\$ 1,96	R\$ 705,60
226	Luva de correr PVC JEI PBA. Classe 15. Injetada com anéis. Conforme NBR 5647. Diâmetro: DN 32 mm DE 40mm	PVC	Peça	550	R\$ 2,81	R\$ 1.545,50
227	Luva de correr PVC JEI PBA. Classe 15. Injetada com anéis. Conforme NBR 5647. Diâmetro: DN 40 mm DE 50mm	PVC	Peça	630	R\$ 5,50	R\$ 3.465,00
228	Luva de correr PVC JEI PBA. Classe 15. Injetada com anéis. Conforme NBR 5647. Diâmetro: DN 50 mm DE 60mm	PVC	Peça	1350	R\$ 11,86	R\$ 16.011,00
229	Luva de correr PVC JEI PBA. Classe 15. Injetada com anéis. Conforme NBR 5647. Diâmetro: DN 75 mm DE 85mm	PVC	Peça	570	R\$ 15,40	R\$ 8.778,00
230	Luva de correr PVC JEI PBA. Classe 15. Injetada com anéis. Conforme NBR 5647. Diâmetro: DN125mm DE 140mm	PVC	Peça	80	R\$ 118,63	R\$ 9.490,40
231	Luva de Correr para tubos Soldáveis DE20mm JE, fabricada por processo de injeção de PVC 6,3, marrom, pressão de serviço de 0,75 mPa. Inclusos anéis de borracha EPDM toroidais. Para tubos PVC soldável DE 20mm conforme ABNT NBR 5648.	PVC	Peça	600	R\$ 4,27	R\$ 2.562,00
232	Luva de Correr PVC/PBA Injetada JE DN 100 DE 110mm fabricada por processod e injeção de PVC 6,3, marrom para pressão de serviços de até 0,75 MPa, conforme ABNT NBR 5647. Inclusos anéis de borracha EPDM toroidais para tubos e conexões PBA em conformidade com a norma ABNT NBR 6588.	PVC	Peça	170	R\$ 48,89	R\$ 8.311,30
233	Luva de Correr PVC/PBA Injetada JE DN 75 DE 85mm fabricada por processod e injeção de PVC 6,3, marrom para pressão de serviços de até 0,75 MPa, conforme ABNT NBR 5647. Inclusos anéis de borracha EPDM toroidais para tubos e conexões PBA em conformidade com a norma ABNT NBR	PVC	Peça	270	R\$ 15,40	R\$ 4.158,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	6588.					
234	Luva de Correr PVC/PBA JEI CL-20 DN 140 DE160mm Luva de Correr PVC/PBA Injetada JEI DN 140 DE 160mm, fabricada por processo de moldagem a partir da utilização de tubos de PVC 6,3, marrom, calsse 20, para pressão de serviços de até 1 MPa, conforme ABNT NBR 5647/77. Inclusos anel em borracha EPDM com alma de metal não removível manualmente conforme ABNT NBR 7673.	PVC	Peça	60	R\$ 192,65	R\$ 11.559,00
235	Luva de Correr PVC esgoto predial JE DN 50 mm	PVC	Peça	110	R\$ 3,92	R\$ 431,20
236	Luva de Correr PVC esgoto predial JE DN 75 mm	PVC	Peça	65	R\$ 5,38	R\$ 349,70
237	Luva de Correr PVC esgoto predial JE DN 100 mm	PVC	Peça	350	R\$ 12,43	R\$ 4.350,50
238	Luva de Correr PVC esgoto predial JE DN 100 mm	PVC	Peça	290	R\$ 12,43	R\$ 3.604,70
239	Luva de Correr Coletor de Esgoto JE DN 100 mm Ocre	PVC	Peça	480	R\$ 6,02	R\$ 2.889,60
240	Luva de Correr Coletor de Esgoto JE DN 200 mm Ocre	PVC	Peça	90	R\$ 34,10	R\$ 3.069,00
241	Luva de Correr Coletor de Esgoto JE DN150 mm Ocre	PVC	Peça	300	R\$ 28,17	R\$ 8.451,00
242	Luva de Correr Coletor de Esgoto JE DN250 mm Ocre	PVC	Peça	50	R\$ 92,64	R\$ 4.632,00
243	Luva Simples PVC Esgoto Predial DN 100 mm	PVC	Peça	190	R\$ 4,07	R\$ 773,30
244	Luva Simples PVC Esgoto Predial DN 150 mm	PVC	Peça	40	R\$ 19,28	R\$ 771,20
245	Luva Simples PVC Esgoto Predial DN 50 mm	PVC	Peça	160	R\$ 1,29	R\$ 206,40
246	Luva Simples PVC Esgoto Predial DN 75 mm	PVC	Peça	110	R\$ 2,62	R\$ 288,20
247	Luva DN 100: Fabricada a partir de poli (cloreto de vinila),PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor branca,extremidades com ponta e bolsa para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo junta elástica integrada. As luvas serão fabricadas por processo de injeção a partir de composto de pvc mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração da luva deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. As curvas serão fabricadas atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 5688:2010.	PVC	Peça	300	R\$ 4,31	R\$ 1.293,00
248	Luva DN 150: Fabricada a partir de poli (cloreto de vinila),PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor branca,extremidades com ponta e bolsa para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo junta elástica integrada. As	PVC	Peça	10	R\$ 26,96	R\$ 269,60



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	luvas serão fabricadas por processo de injeção a partir de composto de pvc mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração da luva deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. As curvas serão fabricadas atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 5688:2010.					
249	Luva DN 75: Fabricada a partir de poli (cloreto de vinila),PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor Branca, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo junta elástica integrada. Orestes serão fabricadas por processo de injeção a partir de composto de pvc mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração o te deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. Os tes serão fabricadas atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 5688:2010.	PVC	Peça	50	R\$ 3,45	R\$ 172,50
250	Luva PVC soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 20 mm DE 25mm	PVC	Peça	1350	R\$ 0,41	R\$ 553,50
251	Luva PVC soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 25 mm DE 32mm	PVC	Peça	830	R\$ 0,43	R\$ 356,90
252	Luva PVC soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 32 mm DE 40mm	PVC	Peça	750	R\$ 0,97	R\$ 727,50
253	Luva PVC soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 40 mm DE 50mm	PVC	Peça	600	R\$ 1,55	R\$ 930,00
254	Luva PVC soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa,	PVC	Peça	760	R\$ 2,41	R\$ 1.831,60



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 50 mm DE 60mm					
255	Luva PVC soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 60 mm DE 80mm	PVC	Peça	260	R\$ 4,18	R\$ 1.086,80
256	Luva PVC soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 75 mm DE 85mm	PVC	Peça	250	R\$ 6,89	R\$ 1.722,50
257	Luva PVC Soldável com bucha de Latão DE 20 x 1/2" Rosca/Liso - RL	PVC	Peça	1000	R\$ 2,79	R\$ 2.790,00
258	Luva PVC Soldável com bucha de Latão DE 25 x 3/4" Rosca/Liso - RL	PVC	Peça	650	R\$ 3,81	R\$ 2.476,50
259	LUVA ROSQUEÁVEL. PVC BRANCO, PN 750 KPA. DIÂMETRO: 1"	PVC	Peça	350	R\$ 1,75	R\$ 612,50
260	LUVA ROSQUEÁVEL. PVC BRANCO, PN 750 KPA. DIÂMETRO: 2"	PVC	Peça	100	R\$ 5,41	R\$ 541,00
261	LUVA ROSQUEÁVEL. PVC BRANCO, PN 750 KPA. DIÂMETRO: 3"	PVC	Peça	100	R\$ 11,56	R\$ 1.156,00
262	LUVA ROSQUEÁVEL. PVC BRANCO, PN 750 KPA. DIÂMETRO: 4"	PVC	Peça	70	R\$ 14,16	R\$ 991,20
263	Nipel de PVC Roscável DE 1/2"	PVC	Peça	510	R\$ 0,65	R\$ 331,50
264	Plug Coletor Esgoto Ocre, DN 100 mm	PVC	Peça	660	R\$ 13,59	R\$ 8.969,40
265	Plug Coletor Esgoto Ocre, DN 150 mm	PVC	Peça	165	R\$ 37,59	R\$ 6.202,35
266	PLUG rosqueável PVC branco, PN 750 kPa. Diâmetro: 3/4"	PVC	Peça	70	R\$ 0,36	R\$ 25,20
267	Ralo para Piso DN 100 X 50 mm	PVC	Peça	20	R\$ 22,99	R\$ 459,80
268	Redução Excêntrica PVC Esgoto Predial DN 100 X 75 mm	PVC	Peça	35	R\$ 9,16	R\$ 320,60
269	Redução PVC/PBA, Bolsa/Bolsa JEI, Classe 20, DE 160 X DE 60 mm	PVC	Peça	15	R\$ 142,55	R\$ 2.138,25
270	Redução PVC JE BB PBA. Classe 15. Injetada com anéis. Conforme NBR 5647. Diâmetro: de 110 x 60 mm	PVC	Peça	50	R\$ 27,89	R\$ 1.394,50
271	Redução PVC JE BB PBA. Classe 15. Injetada com anéis. Conforme NBR 5647. Diâmetro: de 110 x 85 mm	PVC	Peça	45	R\$ 23,94	R\$ 1.077,30
272	Redução PVC JE BB PBA. Classe 15. Injetada com anéis. Conforme NBR 5647. Diâmetro: de 85 x 60 mm	PVC	Peça	65	R\$ 15,10	R\$ 981,50
273	Redução PVC JE PB PBA. Classe 15. Injetada com anéis. Conforme NBR 5647. Diâmetro: de 75 x de 60 mm	PVC	Peça	70	R\$ 9,81	R\$ 686,70
274	Redução PVC JE PB PBA. Classe 15. Injetada com anéis. Conforme NBR 5647. Diâmetro: de 85 x de 75 mm	PVC	Peça	55	R\$ 26,96	R\$ 1.482,80



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

275	Redução PVC JE PB PBA. Classe 15. Injetada com anéis. Conforme NBR 5647. Diâmetro: DN125 x DN100 mm	PVC	Peça	25	R\$ 118,63	R\$ 2.965,75
276	Redução PVC/PBA, Bolsa/Ponta JE 160 X DE 85 mm Fabricada por processo de moldagem a partir da utilização de tubos de PVC rígido 6,3, marrom, DE 160mm, classe 20 de pressão (1MPa) conforme ABNT NBR 5647/77. Extremidade da bolsa com anel em borracha EPDM com alma de metal tipo JEI não removível manualmente conforme ABNT NBR 7673 DE 160mm. Extremidade da ponta confeccionada a partir de tubo de PVC 6,3 marrom, classe 20 de pressão, 1Mpa, DE 85mm, conforme ABNT NBR 5647 parte 2.	PVC	Peça	5	R\$ 499,00	R\$ 2.495,00
277	Redução PVC/PBA, Bolsa/Ponta JEI, Classe 20, DE 85 X DE 60 mm Fabricada por processo de moldagem a partir da utilização de tubos de PVC rígido 6,3, marrom, DE 85 mm, classe 20 de pressão (1MPa) conforme ABNT NBR 5647 parte 2. Extremidade da bolsa com anel em borracha EPDM com alma de metal tipo JEI não removível manualmente conforme ABNT NBR 7673 DE 85mm. Extremidade da ponta confeccionada a partir de tubo de PVC 6,3 marrom, classe 20 de pressão, 1Mpa, DE 60mm, conforme ABNT NBR 5647 parte 2.	PVC	Peça	55	R\$ 40,00	R\$ 2.200,00
278	Redução PVC/PBA, Bolsa/Ponta JE, Classe 20, DE 160 x DE 60 mm	PVC	Peça	5	R\$ 142,55	R\$ 712,75
279	Redução PVC/PBA, Bolsa/Ponta JEI, Classe 20, DE 160 x DE 110 mm	PVC	Peça	5	R\$ 142,53	R\$ 712,65
280	Redução PVC/PBA, Ponta Bolsa, Injetada, DE 110 x DE 60 mm	PVC	Peça	12	R\$ 32,77	R\$ 393,24
281	Redução PVC/PBA, Ponta/Bolsa, JEI DE 160 x DE 110 mm Fabricada por processo de moldagem a partir da utilização de tubo de PVC 6,3 marrom, classe 20 de pressão, 1Mpa, DE 160mm, conforme ABNT NBR 5647/77. Extremidade da bolsa confeccionada a partir de tubo de PVC 6,3 marrom, classe 20 de pressão, 1Mpa, DE 110mm, conforme ABNT NBR 5647 parte 2, bolsa com anel em borracha EPDM com alma de metal tipo JEI não removível manualmente conforme ABNT NBR 7673 DE 110mm.	PVC	Peça	5	R\$ 83,85	R\$ 419,25
282	Redução PVC/PBA, Ponta/Bolsa, Injetada, DE 85 x DE 60 mm Fabricada por processo de injeção de composto de PVC 6,3 marrom, classe 15 de pressão, 0,75Mpa, conforme ABNT NBR 5647. Extremidade da bolsa tipo JE com anel de borracha toroidal DE 60 incluso, anel deve atender aos requisitos da norma ABNT NBR 6588.	PVC	Peça	57	R\$ 19,94	R\$ 1.136,58
283	Redução PVC/PBA, Ponta/Bolsa, JE, Injetada, DE 110 X DE 85 mm	PVC	Peça	22	R\$ 36,61	R\$ 805,42
284	Redução rosqueável PVC branco, PN 750 kPa. Diâmetro: 3/4" x 1/2"	PVC	Peça	530	R\$ 0,33	R\$ 174,90
285	Registro Esfera PVC Soldável DN 25 mm	PVC	Peça	940	R\$ 7,63	R\$ 7.172,20
286	Registro Esfera PVC Soldável com Borboleta DN 32 (1")	PVC	Peça	450	R\$ 17,76	R\$ 7.992,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

287	Registro Esfera PVC Soldável com Borboleta DN 40 (1.1/4")	PVC	Peça	340	R\$ 24,51	R\$ 8.333,40
288	Registro Esfera PVC Soldável com Borboleta DN 50 (1.1/2")	PVC	Peça	300	R\$ 39,78	R\$ 11.934,00
289	Registro Esfera PVC Soldável com Borboleta DN 60 (2")	PVC	Peça	240	R\$ 79,53	R\$ 19.087,20
290	Registro Esfera PVC Soldável com Borboleta DE 110 Fabricado de acordo com a NBR 5648/99, sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm ²). Diâmetro: 110 mm	PVC	Peça	67	R\$ 466,93	R\$ 31.284,31
291	Registro Esfera com Borboletas 1/2" fabricado em composto PVC 6,3, marrom, para ramais prediais segundo ANBT NBR 11306, fabricado por processo de injeção, pressão de serviço de 0,75Mpa A 20°C, constituído por corpo, haste, esfera, suporte da esfera, vedações em borracha nitrílica, esfera em composto de politetrafluoretileno (teflon) e/ou polietileno, observando-se o diposto na norma ABNT NBR 11308, extremidades roscadas, rosca macho conforme norma NBR NM ISO 7-1 DE 1/2".	PVC	Peça	1420	R\$ 9,54	R\$ 13.546,80
292	Registro Esfera com Cabeça Quadrada 1/2"	PVC	Peça	40	R\$ 5,73	R\$ 229,20
293	Registro PVC Lecat Tipo Castelo DE 20 mm	PVC	Peça	670	R\$ 54,02	R\$ 36.193,40
294	Registro de borboleta PVC soldável. Fabricado de acordo com a NBR 5648/99, sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm ²). Diâmetro: 20mm	PVC	Peça	1570	R\$ 4,43	R\$ 6.955,10
295	Registro de borboleta PVC soldável. Fabricado de acordo com a NBR 5648/99, sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm ²). Diâmetro: 25 mm	PVC	Peça	970	R\$ 5,06	R\$ 4.908,20
296	Registro de borboleta PVC soldável. Fabricado de acordo com a NBR 5648/99, sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm ²). Diâmetro: 32 mm	PVC	Peça	480	R\$ 8,62	R\$ 4.137,60
297	Registro de borboleta PVC soldável. Fabricado de acordo com a NBR 5648/99, sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm ²). Diâmetro: 40 mm	PVC	Peça	480	R\$ 10,86	R\$ 5.212,80
298	Registro de borboleta PVC soldável. Fabricado de acordo com a NBR 5648/99, sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm ²). Diâmetro: 50 mm	PVC	Peça	390	R\$ 14,34	R\$ 5.592,60
299	Registro de borboleta PVC soldável. Fabricado de acordo com a NBR 5648/99, sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm ²). Diâmetro: 60 mm	PVC	Peça	570	R\$ 21,03	R\$ 11.987,10
300	Registro de borboleta PVC soldável. Fabricado de acordo com a NBR 5648/99, sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm ²). Diâmetro: 75 mm	PVC	Peça	220	R\$ 140,20	R\$ 30.844,00
301	Registro de borboleta PVC soldável. Fabricado de acordo com a NBR 5648/99, sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm ²). Diâmetro: 85 mm	PVC	Peça	165	R\$ 215,70	R\$ 35.590,50
302	Registro de Esfera com Rosca DNR 20 1/2": Para conexão a ramais prediais, fabricado a partir de PVC rígido 6,3 marrom por processo de injeção (corpo e borboleta de acionamento), conjunto único	PVC	Peça	720	R\$ 2,14	R\$ 1.540,80



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	formado por eixo (haste) e esfera fabricados a partir de poliacetal (POM) conforme com a norma ASTM D3677 (preferencialmente) e anel de vedação em borracha nitrílica e tipo o'ring (anéis de vedação do corpo com o eixo e do corpo com a esfera), as extremidades serão do tipo ponta com rosca externa (macho), o prestador de serviço não aceitará em hipótese alguma registros com bolsas com rosca interna (fêmea), o travamento da borboleta no eixo do registro deverá ser feito através de encaixe sobre pressão simplesmente, o prestador de serviço não aceitará em hipótese alguma travamento da borboleta no eixo através pinos metálicos ou qualquer outro dispositivo metálico, o registro deverá atender às exigências das normas da ABNT NBR 11306 e NBR NM ISO 7-1 e respectivas referências normativas das mesmas.					
303	Registro de esfera em PVC, cabeça com borboleta, com ambas as extremidade com junta mecânica para tubo PEAD. PVC rígido azul, pressão de serviço 1,0 MPa, conforma as normas ABNT: NBR 11306, NBR 9052 e respectivas referências normativas das mesmas. Dimensões 20 mm x DN 3/4"	PVC	Peça	1670	R\$ 7,77	R\$ 12.975,90
304	Registro Tipo Esfera DE 20mm: Fabricado a partir de PVC Rígido 6,3 marrom, fabricado por processo de injeção (corpo e borboleta de acionamento), conjunto único formado por eixo (haste) e esfera fabricados a partir de poliacetal (POM) conforme com a norma ASTM D 3677 (preferencialmente) e anel de vedação em borracha nitrílica e tipo o'ring (anéis de vedação do corpo com o eixo e do corpo com a esfera), os batentes laterais da esfera serão fabricados a partir de poliuretano, as extremidades serão do tipo BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, o travamento da borboleta no eixo do registro deverá ser feito através de encaixe sobre pressão simplesmente, o prestador de serviço não aceitará em hipótese alguma travamento da borboleta no eixo através de pinos metálicos (ou não ou qualquer outro dispositivo metálico), o acionamento do registro será feito por cabeça quadrada e borboleta, a pressão de trabalho deverá ser preferencialmente 1,6 MPa e o registro deverá atender a TODAS as exigências das normas da ABNT NBR 11306:1990 e NBR 5648:2010 e respectivas referências normativas das mesmas. OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: estes registros serão conectados a tubos de PVC Rígido 6,3 JS, DE 20 de acordo com a nomenclatura da última versão da NBR 5648.	PVC	Peça	1330	R\$ 4,43	R\$ 5.891,90
305	Registro Esfera PVC Soldável com Borboleta DN 85 (3") Registro de borboleta PVC soldável. Fabricado de acordo com a NBR 5648/99, sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm ²). Diâmetro: 85 mm	PVC	Peça	30	R\$ 349,00	R\$ 10.470,00
306	Selim Elástico DN 150 x DN 100: Fabricado a partir de PVC, para a execução de derivações para ramal de esgoto de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor ocre, o selim elástico será fabricado em duas partes constituintes, sendo a parte inferior para montagem na parte inferior do tubo coletor de esgoto e a parte superior será montada na parte	PVC	Peça	470	R\$ 16,72	R\$ 7.858,40



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	superior do tubo coletor e terá uma derivação cuja extremidade é uma bolsa para junta elástica de tubos de PVC ocre para esgoto. A conexão da parte superior com a parte inferior do selim será através de dispositivo de encaixe em uma das extremidades e trava (similar às de colares de tomada de pvc rígido) na outra extremidade, o diâmetro interno do selim equivalerá ao diâmetro externo do tubo coletor de esgoto liso ao qual será conectado. As partes constituintes do selim elástico serão fabricadas por processo de injeção a partir de composto de pvc mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração do selim deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. Os selins elásticos serão fabricados atendendo a todas as exigências da última versão da norma da ABNT NBR 7362.					
307	Selim Elástico DN 200 x DN 100: Fabricado a partir de PVC, para a execução de derivações para ramal de esgoto de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor ocre, o selim elástico será fabricado em duas partes constituintes, sendo a parte inferior para montagem na parte inferior do tubo coletor de esgoto e a parte superior será montada na parte superior do tubo coletor e terá uma derivação cuja extremidade é uma bolsa para junta elástica de tubos de PVC ocre para esgoto. A conexão da parte superior com a parte inferior do selim será através de dispositivo de encaixe em uma das extremidades e trava (similar às de colares de tomada de pvc rígido) na outra extremidade, o diâmetro interno do selim equivalerá ao diâmetro externo do tubo coletor de esgoto liso ao qual será conectado. As partes constituintes do selim elástico serão fabricadas por processo de injeção a partir de composto de pvc mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração do selim deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. Os selins elásticos serão fabricados atendendo a todas as exigências da última versão da norma da ABNT NBR 7362.	PVC	Peça	70	R\$ 23,72	R\$ 1.660,40
308	Selim Elástico DN 250 x DN 100: Fabricado a partir de PVC, para a execução de derivações para ramal de esgoto de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na	PVC	Peça	20	R\$ 50,28	R\$ 1.005,60



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	cor ocre, o selim elástico será fabricado em duas partes constituintes, sendo a parte inferior para montagem na parte inferior do tubo coletor de esgoto e a parte superior será montada na parte superior do tubo coletor e terá uma derivação cuja extremidade é uma bolsa para junta elástica de tubos de PVC ocre para esgoto. A conexão da parte superior com a parte inferior do selim será através de dispositivo de encaixe em uma das extremidades e trava (similar às de colares de tomada de pvc rígido) na outra extremidade, o diâmetro interno do selim equivalerá ao diâmetro externo do tubo coletor de esgoto liso ao qual será conectado. As partes constituintes do selim elástico serão fabricadas por processo de injeção a partir de composto de pvc mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração do selim de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. Os selins elásticos serão fabricados atendendo a todas as exigências da última versão da norma da ABNT NBR 7362.					
309	Tampão Completo para TIL DN 100: Fabricado a partir de poli (cloreto de vinila), PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor ocre, extremidades, uma para ser conectada à ponta de um tubo de pvc rígido liso para sistemas de esgoto e do tipo junta elástica (conforme com as exigências da norma da ABNT NBR 7362:2005 e as correções efetuadas em 2007 e a outra extremidade com tampa de inspeção com bordas jateadas para preenchimento com argamassa de cimento.	PVC	Peça	60	R\$ 9,32	R\$ 559,20
310	Tampão Completo para TIL DN 150: Fabricado a partir de poli (cloreto de vinila), PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor ocre, extremidades, uma para ser conectada à ponta de um tubo de pvc rígido liso para sistemas de esgoto e do tipo junta elástica (conforme com as exigências da norma da ABNT NBR 7362:2005 e as correções efetuadas em 2007 e a outra extremidade com tampa de inspeção com bordas jateadas para preenchimento com argamassa de cimento.	PVC	Peça	60	R\$ 44,20	R\$ 2.652,00
311	Tê de Esgoto DE 75mm: Fabricada a partir de PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor ocre, extremidades com bolsas para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo junta elástica integrada. A luva será fabricada por processo de injeção a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração da luva deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e	PVC	Peça	50	R\$ 33,33	R\$ 1.666,50



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados, a peça será fabricada atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 7362:2005 e as correções efetuadas em 2007.					
312	Tê de Esgoto DN 150 x 100: Fabricada a partir de PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor ocre, extremidades com bolsas para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo junta elástica integrada. A luva será fabricada por processo de injeção a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração da luva deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados, a peça será fabricada atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 7362:2005 e as correções efetuadas em 2007.	PVC	Peça	60	R\$ 46,44	R\$ 2.786,40
313	Tê de Esgoto DN 150: Fabricada a partir de PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor ocre, extremidades com bolsas para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo junta elástica integrada. A luva será fabricada por processo de injeção a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração da luva deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados, a peça será fabricada atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 7362:2005 e as correções efetuadas em 2007.	PVC	Peça	70	R\$ 61,18	R\$ 4.282,60
314	Tê de Esgoto DN 200 x 100: Fabricada a partir de PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor ocre, extremidades com bolsas para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo junta elástica integrada. A luva será fabricada por processo de injeção a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração da luva deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente	PVC	Peça	5	R\$ 115,93	R\$ 579,65



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados, a peça será fabricada atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 7362:2005 e as correções efetuadas em 2007.					
315	Tê de Esgoto DN 200 x 150: Fabricada a partir de PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor ocre, extremidades com bolsas para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo junta elástica integrada. A luva será fabricada por processo de injeção a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração da luva deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados, a peça será fabricada atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 7362:2005 e as correções efetuadas em 2007.	PVC	Peça	25	R\$ 134,59	R\$ 3.364,75
316	Tê de Esgoto DN 200: Fabricada a partir de PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor ocre, extremidades com bolsas para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo junta elástica integrada. A luva será fabricada por processo de injeção a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração da luva deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados, a peça será fabricada atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 7362:2005 e as correções efetuadas em 2007.	PVC	Peça	30	R\$ 176,44	R\$ 5.293,20
317	Tê de Esgoto DN100: Fabricada a partir de PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor ocre, extremidades com bolsas para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo junta elástica integrada. A luva será fabricada por processo de injeção a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração da luva deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor	PVC	Peça	270	R\$ 23,30	R\$ 6.291,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados, a peça será fabricada atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 7362:2005 e as correções efetuadas em 2007.					
318	Tê PVC esgoto predial DN 50 mm	PVC	Peça	130	R\$ 4,90	R\$ 637,00
319	TÊ de redução rosqueável PVC branco, PN 750 kPa. Diâmetro: 3/4" x 1/2"	PVC	Peça	160	R\$ 8,19	R\$ 1.310,40
320	Tê PVC Soldável com Bucha Latão na Bolsa Central, DE 20 X1/2"	PVC	Peça	220	R\$ 4,07	R\$ 895,40
321	TÊ de redução soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 25 x 20 mm	PVC	Peça	240	R\$ 1,00	R\$ 240,00
322	TÊ de redução soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 32 x 25 mm	PVC	Peça	260	R\$ 1,60	R\$ 416,00
323	TÊ de redução soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 40 x 25 mm	PVC	Peça	210	R\$ 2,81	R\$ 590,10
324	TÊ de redução soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 40 x 32 mm	PVC	Peça	160	R\$ 4,74	R\$ 758,40
325	TÊ de redução soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 50 x 20 mm	PVC	Peça	220	R\$ 10,37	R\$ 2.281,40
326	TÊ de redução soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 50 x 25 mm	PVC	Peça	200	R\$ 3,45	R\$ 690,00
327	TÊ de redução soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 50 x 32 mm	PVC	Peça	150	R\$ 4,23	R\$ 634,50
328	TÊ de redução soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da	PVC	Peça	170	R\$ 19,61	R\$ 3.333,70



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 50 x 40 mm					
329	TÊ de redução soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 60 x 25 mm	PVC	Peça	230	R\$ 6,68	R\$ 1.536,40
330	TÊ de redução soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 60 x 50 mm	PVC	Peça	130	R\$ 37,32	R\$ 4.851,60
331	TÊ de redução soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 75 x 50 mm	PVC	Peça	100	R\$ 13,77	R\$ 1.377,00
332	TÊ de redução soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 75 x 60 mm	PVC	Peça	110	R\$ 74,76	R\$ 8.223,60
333	TÊ de redução soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 85 x 60 mm	PVC	Peça	105	R\$ 24,46	R\$ 2.568,30
334	TÊ de redução soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 85 x 75 mm	PVC	Peça	105	R\$ 108,82	R\$ 11.426,10
335	TÊ de redução soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 110 x 60 mm	PVC	Peça	55	R\$ 162,88	R\$ 8.958,40
336	TÊ de redução soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 110 x 75 mm	PVC	Peça	55	R\$ 182,65	R\$ 10.045,75
337	TÊ soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 110 mm	PVC	Peça	55	R\$ 147,47	R\$ 8.110,85
338	TÊ soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 15 mm DE 20 mm	PVC	Peça	795	R\$ 0,60	R\$ 477,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

339	TÊ soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 20 mm DE 25 mm	PVC	Peça	1005	R\$ 1,23	R\$ 1.236,15
340	TÊ soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 25 mm DE 32mm	PVC	Peça	405	R\$ 2,85	R\$ 1.154,25
341	TÊ soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 32 mm DE 40mm	PVC	Peça	405	R\$ 3,70	R\$ 1.498,50
342	TÊ soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 40 mm DE 50mm	PVC	Peça	275	R\$ 6,33	R\$ 1.740,75
343	TÊ soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 50 mm DE 60mm	PVC	Peça	365	R\$ 17,36	R\$ 6.336,40
344	TÊ soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 60 mm DE 75mm	PVC	Peça	145	R\$ 60,60	R\$ 8.787,00
345	TÊ soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 75 mm	PVC	Peça	110	R\$ 93,35	R\$ 10.268,50
346	TÊ soldável, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DN 85 mm	PVC	Peça	115	R\$ 26,83	R\$ 3.085,45
347	Tê PVC/PBA JEI BBB Classe 20 DE 160 Fabricado por processo de moldagem a partir da utilização de tubos de PVC 6,3, marrom, calsse 20, para pressão de serviços de até 1 MPa, conforme ABNT NBR 5647/77. Extremidades com anel em borracha EPDM com alma de metal não removível manualmente conforme ABNT NBR 7673.	PVC	Peça	10	R\$ 370,08	R\$ 3.700,80
348	Tê PVC/PBA, Injetada, JE, BBB, DN 75 DE 85 mm	PVC	Peça	75	R\$ 40,26	R\$ 3.019,50
349	Tê PVC/PBA, Injetada, JE, BBB, DN 100 DE 110 mm	PVC	Peça	70	R\$ 72,66	R\$ 5.086,20
350	Tê Redução PVC/PBA Bolsa/Ponta DE 110 mm x 1 BOLSA DE 60 mm	PVC	Peça	60	R\$ 203,69	R\$ 12.221,40



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

351	Tê Redução PVC/PBA, Injetada, JE, BBB, DE 110 x 60 mm	PVC	Peça	45	R\$ 60,98	R\$ 2.744,10
352	Tê Redução PVC/PBA, Injetada, JE, BBB, DE 110 x 85 mm	PVC	Peça	40	R\$ 63,33	R\$ 2.533,20
353	Tê Redução PVC/PBA, JE, BBB, DE 85 x DE 60 mm	PVC	Peça	60	R\$ 35,66	R\$ 2.139,60
354	Tê Redução PVC/PBA, JEI, BBB, CL-20, DE 160 x 110 mm Fabricado por processo de moldagem a partir da utilização de tubos de PVC rígido 6,3 marrom, PN 1,0 MPA, conforme NBR 5647 parte 2. Tramo principal no diâmetro DE 160 com bolsas tipo junta elástica integrada, anéis em borracha EPDM com alma metálica, não removíveis manualmente e comprimento mínimo 480mm. Derivação central no diâmetro DE 110 com bolsa tipo junta elástica integrada, anel em borracha EPDM com alma metálica, não removível manualmente e comprimento mínimo de 140mm a contar da base. O corte do encaixe da derivação central deverá ser realizado de forma que não ocasione folga excessiva (>0,5mm) entre a derivação e o tramo principal. A fixação da derivação central feita por soldagem, com adesivo de alta performance para PVC. Revestido externamente em resina de fibra de vidro, sobretudo na área de ligação entre o tramo principal e a derivação central para suportar pressões de até 1,6 Mpa. Parte interior do encaixe sem rebarbas e sem frestas na superfície, a fim de promover uma perfeita fluidez do líquido.	PVC	Peça	5	R\$ 187,93	R\$ 939,65
355	Tê Redução PVC/PBA, JEI, BBB, CL-20, DE 160 X 60 mm	PVC	Peça	5	R\$ 453,83	R\$ 2.269,15
356	Torneira boia alta vazão DN30 1" fabricado em plástico de engenharia (ABS e PC), Bronze ou Metal, vedação interna EPDM ou borracha, com parafusos de fixação em aço inox, pressão máxima de trabalho 100 mca (10 Kgf/cm ²), abertura e fechamento instantâneo, regulagem milimétrica da altura do balão.	PVC	Peça	60	R\$ 120,81	R\$ 7.248,60
357	Torneira boia alta vazão DN40 1.1/4" fabricado em plástico de engenharia (ABS e PC), Bronze ou Metal, vedação interna EPDM ou borracha, com parafusos de fixação em aço inox, pressão máxima de trabalho 100 mca (10 Kgf/cm ²), abertura e fechamento instantâneo, regulagem milimétrica da altura do balão.	PVC	Peça	60	R\$ 421,74	R\$ 25.304,40
358	Tubete com válvula anti-retorno em latão com banho níquel 1/2"	PVC	Peça	50	R\$ 22,06	R\$ 1.103,00
359	Til DN 100 X DN 100: Fabricado a partir de PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor ocre, extremidades do tramo principal com bolsas para junta elástica e extremidade na derivação com bolsa para junta elástica. Todas as juntas elásticas desta conexão serão aquelas do tipo junta elástica integrada, não se aceitando em nenhuma hipótese outro tipo de junta. O til será fabricado por processo de injeção a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração do til deverá ser absolutamente	PVC	Peça	470	R\$ 25,88	R\$ 12.163,60



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de conexão e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de conexão poderão ser aproveitados. O cap será fabricado atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 7362:2005 e as correções efetuadas em 2007.					
360	TIL de passagem rede Coletor Esgoto BBB JEI DN 150 mm	PVC	Peça	40	R\$ 60,72	R\$ 2.428,80
361	TIL ligação predial Coletor Esgoto BBB JEI DN 100 mm	PVC	Peça	420	R\$ 85,68	R\$ 35.985,60
362	TIL Radial Rede Coletora Esgoto DN 150 mm	PVC	Peça	25	R\$ 1.094,09	R\$ 27.352,25
363	TIL Tubo de Queda Coletor Esgoto Ocre JEI DN 150 x 150 mm	PVC	Peça	35	R\$ 278,72	R\$ 9.755,20
364	Tubo de PVC branco para esgoto. Fabricado a partir de PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor BRANCA, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo junta elástica integrada. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão a partir de composto de pvc mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração do tubo deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de tubo e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de tubo poderão ser aproveitados. Os tubos serão fabricados em barras de 6,0 metros atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 5688:2010. Diâmetro: DN 75 mm	PVC	Barra	230	R\$ 53,92	R\$ 12.401,60
365	Tubo de PVC branco para esgoto. Fabricado a partir de PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor BRANCA, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo junta elástica integrada. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão a partir de composto de pvc mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração do tubo deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de tubo e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de tubo poderão ser aproveitados. Os tubos serão fabricados em barras de 6,0 metros atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 5688:2010. Diâmetro: DN 100 mm	PVC	Barra	420	R\$ 58,24	R\$ 24.460,80
366	Tubo de PVC branco para esgoto. Fabricado a partir de PVC, para a execução de sistemas de	PVC	Barra	135	R\$ 211,21	R\$ 28.513,35



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor BRANCA, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo junta elástica integrada. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão a partir de composto de pvc mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração do tubo deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de tubo e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de tubo poderão ser aproveitados. Os tubos serão fabricados em barras de 6,0 metros atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 5688:2010. Diâmetro: DN 150 mm					
367	Tubo de PVC ocre para coletor de esgoto. Fabricado a partir de PVC, para a execução de sistemas enterrados de condução de esgotos não pressurizado, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor OCRE, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica, junta elástica integrada, a classe de rigidez CR será de 2500 Pa. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração do tubo deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de tubo e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de tubulação poderão ser aproveitados. Os tubos serão fabricados em barras com comprimento de 6,0 metros e atendendo às exigências e tolerâncias da norma da ABNT NBR 7362:2005 e as correções efetuadas em 2007. Diâmetro: DN 100 mm	PVC	Barra	1140	R\$ 100,30	R\$ 114.342,00
368	Tubo de PVC ocre para coletor de esgoto. Fabricado a partir de PVC, para a execução de sistemas enterrados de condução de esgotos não pressurizado, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor OCRE, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica, junta elástica integrada, a classe de rigidez CR será de 2500 Pa. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração do tubo deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de tubo e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de tubulação poderão ser aproveitados. Os tubos serão fabricados	PVC	Barra	1320	R\$ 204,70	R\$ 270.204,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	em barras com comprimento de 6,0 metros e atendendo às exigências e tolerâncias da norma da ABNT NBR 7362:2005 e as correções efetuadas em 2007. Diâmetro: DN 150 mm					
369	Tubo de PVC ocre para coletor de esgoto. Fabricado a partir de PVC, para a execução de sistemas enterrados de condução de esgotos não pressurizado, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor OCRE, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica, junta elástica integrada, a classe de rigidez CR será de 2500 Pa. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração do tubo deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo SAMAE, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de tubo e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de tubulação poderão ser aproveitados. Os tubos serão fabricados em barras com comprimento de 6,0 metros e atendendo às exigências e tolerâncias da norma da ABNT NBR 7362:2005 e as correções efetuadas em 2007. Diâmetro: DN 200 mm	PVC	Barra	90	R\$ 356,98	R\$ 32.128,20
370	Tubo de PVC ocre para coletor de esgoto. Fabricado a partir de PVC, para a execução de sistemas enterrados de condução de esgotos não pressurizado, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor OCRE, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica, junta elástica integrada, a classe de rigidez CR será de 2500 Pa. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração do tubo deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de tubo e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de tubulação poderão ser aproveitados. Os tubos serão fabricados em barras com comprimento de 6,0 metros e atendendo às exigências e tolerâncias da norma da ABNT NBR 7362:2005 e as correções efetuadas em 2007. Diâmetro: DN 300 mm	PVC	Barra	130	R\$ 970,63	R\$ 126.181,90
371	Tubo PVC Rígido soldável Classe15 DE 20 mm. Composto PVC 6,3, Marrom, para condução de água sob pressão de 0,75 MPa a 20°C, fabricado por processo de extrusão, segundo a norma ABNT NBR 5648, extremidades com ponta bolsa soldável, pigmentação uniforme ao longo de todo tubo, barra de 6 metros.	PVC	Barra	1510	R\$ 15,17	R\$ 22.906,70
372	Tubo de PVC rígido 6,3, marrom, classe 15, para sistemas prediais de água fria, com extremidades tipo ponta e bolsa lisa para junta soldável, fabricados por processo de extrusão, pressão de serviço	PVC	Barra	1460	R\$ 11,25	R\$ 16.425,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	de 750 kPa à temperatura de 20°C (500 kPa pressão estática disponível máxima e 250 kPa de sobre pressão máxima), espessura da parede do tudo de 1,5 mm, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5647 partes 1 e 2, e NBR 5648 respectivas referências normativas da mesma, os tubos serão fornecidos em barras de 6,0 metros cada uma (incluindo as tolerâncias previstas em norma), DN 20 mm DE 25mm					
373	Tubo de PVC rígido 6,3, marrom, classe 15, para sistemas prediais de água fria, com extremidades tipo ponta e bolsa lisa para junta soldável, fabricados por processo de extrusão, pressão de serviço de 750 kPa à temperatura de 20°C (500 kPa pressão estática disponível máxima e 250 kPa de sobre pressão máxima), espessura da parede do tudo de 1,7 mm, durabilidade vida útil de cinquenta (50) anos, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5647 partes 1 e 2, e NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, os tubos serão fornecidos em barras de 6,0 metros cada uma (incluindo as tolerâncias previstas em norma), DN 25 mm DE 32mm	PVC	Barra	1400	R\$ 18,55	R\$ 25.970,00
374	Tubo de PVC rígido 6,3, marrom, classe 15, para sistemas prediais de água fria, com extremidades tipo ponta e bolsa lisa para junta soldável, fabricados por processo de extrusão, pressão de serviço de 750 kPa à temperatura de 20°C (500 kPa pressão estática disponível máxima e 250 kPa de sobre pressão máxima), espessura da parede do tudo de 2,1 mm, durabilidade vida útil de cinquenta (50) anos, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5647 partes 1 e 2, e NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, os tubos serão fornecidos em barras de 6,0 metros cada uma (incluindo as tolerâncias previstas em norma), DN 32 mm DE 40mm	PVC	Barra	1330	R\$ 32,35	R\$ 43.025,50
375	Tubo de PVC rígido 6,3, marrom, classe 15, para sistemas prediais de água fria, com extremidades tipo ponta e bolsa lisa para junta soldável, fabricados por processo de extrusão, pressão de serviço de 750 kPa à temperatura de 20°C (500 kPa pressão estática disponível máxima e 250 kPa de sobre pressão máxima), espessura da parede do tudo de 2,4 mm, durabilidade vida útil de cinquenta (50) anos, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5647 partes 1 e 2, e NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, os tubos serão fornecidos em barras de 6,0 metros cada uma (incluindo as tolerâncias previstas em norma) DN 40 mm DE 50mm	PVC	Barra	850	R\$ 44,22	R\$ 37.587,00
376	Tubo de PVC rígido 6,3, marrom, classe 15, para sistemas prediais de água fria, com extremidades tipo ponta e bolsa lisa para junta soldável, fabricados por processo de extrusão, pressão de serviço de 750 kPa à temperatura de 20°C (500 kPa pressão estática disponível máxima e 250 kPa de sobre pressão máxima), espessura da parede do tudo de 1,5 mm, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5647 partes 1 e 2, e NBR 5648 respectivas referências normativas da mesma, os tubos serão fornecidos em barras de 6,0 metros cada uma (incluindo as tolerâncias previstas em norma),	PVC	Barra	1320	R\$ 15,17	R\$ 20.024,40



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	DN 15 mm DE 20mm					
377	Tubo de PVC rígido 6,3, marrom, classe 20, para sistemas prediais de água fria, com extremidades tipo ponta e bolsa lisa para junta soldável, fabricados por processo de extrusão, pressão de serviço de 1,0 MPa à temperatura de 20°C, espessura da parede do tubo de 3,3 mm, durabilidade vida útil de cinquenta (50) anos, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5647 partes 1 e 2, e NBR 5648, com a norma técnica SAPESB NTS 187 (naquilo que for pertinente com) e respectivas referências normativas das mesmas, os tubos serão fornecidos em barras de 6,0 metros cada uma (incluindo as tolerâncias previstas em norma), DN 65 DE 75 mm	PVC	Barra	350	R\$ 208,67	R\$ 73.034,50
378	Tubo de PVC rígido 6,3, marrom, classe 20, para sistemas prediais de água fria, com extremidades tipo ponta e bolsa lisa para junta soldável, fabricados por processo de extrusão, pressão de serviço de 1,0 MPa à temperatura de 20°C, espessura da parede do tubo de 4,2 mm, durabilidade vida útil de cinquenta (50) anos, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5647 partes 1 e 2, e NBR 5648, com a norma técnica SAPESB NTS 187 (naquilo que for pertinente com) e respectivas referências normativas das mesmas, os tubos serão fornecidos em barras de 6,0 metros cada uma (incluindo as tolerâncias previstas em norma), DN 75 DE 85mm	PVC	Barra	350	R\$ 235,86	R\$ 82.551,00
379	Tubo de PVC rígido 6,3, marrom, classe 20, para sistemas prediais de água fria, com extremidades tipo ponta e bolsa lisa para junta soldável, fabricados por processo de extrusão, pressão de serviço de 1,0 MPa à temperatura de 20°C, espessura da parede do tubo de 4,7 mm, durabilidade vida útil de cinquenta (50) anos, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5647 partes 1 e 2, e NBR 5648, com a norma técnica SAPESB NTS 187 (naquilo que for pertinente com) e respectivas referências normativas das mesmas, os tubos serão fornecidos em barras de 6,0 metros cada uma (incluindo as tolerâncias previstas em norma), DN 100 / DE 110 mm	PVC	Barra	300	R\$ 396,92	R\$ 119.076,00
380	Tubo de PVC rígido 6,3, marrom, classe 20, para sistemas prediais de água fria, com extremidades tipo ponta e bolsa lisa para junta soldável, fabricados por processo de extrusão, pressão de serviço de 750 kPa à temperatura de 20°C (500 kPa pressão estática disponível máxima e 250 kPa de sobre pressão máxima), espessura da parede do tubo de 3,0 mm, durabilidade vida útil de cinquenta (50) anos, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5647 partes 1 e 2, e NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, os tubos serão fornecidos em barras de 6,0 metros cada uma (incluindo as tolerâncias previstas em norma), DN 50 DE 60mm	PVC	Barra	1800	R\$ 79,81	R\$ 143.658,00
381	Tubo PVC rígido Ponta/Bolsa JEI Classe 20 DE 160 mm. Composto PVC 6,3, Marrom, para condução de água sob pressão de 1 MPa, segundo norma ABNT NBR 5647 e 5647-2, fabricado por processo de extrusão, classe de pressão 1 MPa a 20°C extremidades Ponta e Bolsa para junta elástica integrada,	PVC	Barra	20	R\$ 401,31	R\$ 8.026,20



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	anel em borracha EPDM com alma de metal não removível manualmente e dimensões conforme norma ABNT NBR 7673, ponta chanfrada, pigmentação uniforme ao longo de todo tubo, barra de 6 metros.					
382	Tubo PVC rígido Ponta/Bolsa JEI Classe 20 DE 50 mm. Composto PVC 6,3, Marrom, para condução de água sob pressão de 1 MPa, segundo norma ABNT NBR 5647 e 5647-2, fabricado por processo de extrusão, classe de pressão 1 MPa a 20°C extremidades Ponta e Bolsa para junta elástica integrada, anel em borracha EPDM com alma de metal não removível manualmente e dimensões conforme norma ABNT NBR 7673, ponta chanfrada, pigmentação uniforme ao longo de todo tubo, barra de 6 metros.	PVC	Barra	710	R\$ 133,41	R\$ 94.721,10
383	Tubo PVC PBA, JEI, marrom. Conforme NBR 5647. Barra de 6 metros. Diâmetro: DN100/de110 mm Classe 15	PVC	Barra	260	R\$ 316,48	R\$ 82.284,80
384	Tubo PVC PBA, JEI, marrom. Conforme NBR 5647. Barra de 6 metros. Diâmetro: DN125/de140 mm Classe 15	PVC	Barra	40	R\$ 1.703,98	R\$ 68.159,20
385	Tubo PVC PBA, JEI, marrom. Conforme NBR 5647. Barra de 6 metros. Diâmetro: DN50/de60 mm Classe 15	PVC	Barra	1800	R\$ 92,94	R\$ 167.292,00
386	Tubo PVC PBA, JEI, marrom. Conforme NBR 5647. Barra de 6 metros. Diâmetro: DN75/de85 mm Classe 15	PVC	Barra	480	R\$ 188,70	R\$ 90.576,00
387	União Roscável DE 1/2", PVC Branco	PVC	Peça	340	R\$ 8,14	R\$ 2.767,60
388	União Roscável DE 3/4", PVC Branco	PVC	Peça	440	R\$ 10,47	R\$ 4.606,80
389	União soldável de acordo com NBR 5648, PVC. PN 750 kPa. Diâmetro: DN 100 DE 110 mm	PVC	Peça	90	R\$ 447,87	R\$ 40.308,30
390	União soldável de acordo com NBR 5648, PVC. PN 750 kPa. Diâmetro: DN 20 mm DE 25 mm	PVC	Peça	1020	R\$ 6,48	R\$ 6.609,60
391	União soldável de acordo com NBR 5648, PVC. PN 750 kPa. Diâmetro: DN 25 mm DE 32 mm	PVC	Peça	680	R\$ 14,59	R\$ 9.921,20
392	União soldável de acordo com NBR 5648, PVC. PN 750 kPa. Diâmetro: DN 32 mm DE 40 mm	PVC	Peça	580	R\$ 28,08	R\$ 16.286,40
393	União soldável de acordo com NBR 5648, PVC. PN 750 kPa. Diâmetro: DN 40 mm DE 50 mm	PVC	Peça	365	R\$ 15,62	R\$ 5.701,30
394	União soldável de acordo com NBR 5648, PVC. PN 750 kPa. Diâmetro: DN 50 mm DE 60 mm	PVC	Peça	475	R\$ 77,80	R\$ 36.955,00
395	União soldável de acordo com NBR 5648, PVC. PN 750 kPa. Diâmetro: DN 60 mm DE 75 mm	PVC	Peça	140	R\$ 158,26	R\$ 22.156,40
396	União soldável de acordo com NBR 5648, PVC. PN 750 kPa. Diâmetro: DN 75 DE 85 mm	PVC	Peça	135	R\$ 201,38	R\$ 27.186,30
397	Válvula de Retenção com Rosca Interna Vertical 1": Pressão até 10kgf/cm a temperatura de 20°C, para velocidades máximas de fluxo de 3m/s (ABNT NBR 5626).	PVC	Peça	60	R\$ 12,05	R\$ 723,00
398	Válvula de Retenção com Rosca Interna Vertical Pvc 1.½": Pressão até 10kgf/cm a temperatura de 20°C, para velocidades máximas de fluxo de 3m/s (ABNT NBR 5626).	PVC	Peça	60	R\$ 25,15	R\$ 1.509,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

399	Válvula de Retenção com Rosca Interna Vertical Pvc 1¼": Pressão até 10kgf/cm a temperatura de 20°C, para velocidades máximas de fluxo de 3m/s (ABNT NBR 5626).	PVC	Peça	60	R\$ 18,84	R\$ 1.130,40
400	Válvula de Retenção com Rosca Interna Vertical Pvc 2": Pressão até 10kgf/cm a temperatura de 20°C, para velocidades máximas de fluxo de 3m/s (ABNT NBR 5626).	PVC	Peça	60	R\$ 37,00	R\$ 2.220,00
401	Válvula de Retenção Soldável Vertical Pvc 32mm: Pressão até 10kgf/cm a temperatura de 20°C, para velocidades máximas de fluxo de 3m/s (ABNT NBR 5626).	PVC	Peça	50	R\$ 12,18	R\$ 609,00
402	Válvula de Retenção Soldável Vertical Pvc 40mm: Pressão até 10kgf/cm a temperatura de 20°C, para velocidades máximas de fluxo de 3m/s (ABNT NBR 5626).	PVC	Peça	50	R\$ 18,84	R\$ 942,00
403	Válvula de Retenção Soldável Vertical Pvc 50mm: Pressão até 10kgf/cm a temperatura de 20°C, para velocidades máximas de fluxo de 3m/s (ABNT NBR 5626).	PVC	Peça	50	R\$ 24,82	R\$ 1.241,00
404	Válvula de Retenção Soldável Vertical Pvc 60mm: Pressão até 10kgf/cm a temperatura de 20°C, para velocidades máximas de fluxo de 3 m/s (ABNT NBR 5626).	PVC	Peça	50	R\$ 35,71	R\$ 1.785,50
405	Ventosa Combinada/Tríplica Função, 1", Rosca Macho BSP PN10, Corpo Plástico.	PVC	Peça	235	R\$ 982,51	R\$ 230.889,85
406	Tê PVC/PBA, Injetada, JE, BBB, Classe 15, DN 50 DE60mm	PVC	Peça	150	R\$ 20,41	R\$ 3.061,50
407	Luva de Correr PVC JEI PBA. Classe 15. Injetada com anéis. Conforme NBR 5647. Diâmetro: DN 65 DE 75mm	PVC	Peça	200	R\$ 121,43	R\$ 24.286,00
408	Adaptador com Registro DN 20 X DNR 3/4": Fabricado a partir de PVC rígido azul, uma extremidade com junta mecânica tipo compressão (para a conexão de tubos de polietileno (PEAD) PE 80 DN20), juntas mecânicas com garras internas fabricadas em poliacetal branco (POM) com no mínimo dois anéis de travamento internos para evitar ruptura do tubo de PEAD, a outra extremidade será com ponta e rosca externa, conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. Os adaptadores deverão atender a todos os itens da norma da ABNT NBR 11306 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma.	PVC	Peça	1004	R\$ 9,54	R\$ 9.578,16
409	Extremidade Curta para Hidrômetro: Constituída por TUBETE, porca sextavada e dois anel de vedação. O tubete terá o corpo CURTO e tipo oitavado, fabricado a partir de copolímero de polipropileno (PP), rosca do tubete externa e com dimensões R ½", a porca sextavada a ser fornecida será fabricada a partir de copolímero de polipropileno (PP) com rosca interna e as dimensões da rosca interna serão G ¾", ou seja, para conectar a um hidrômetro cuja rosca, segundo a norma da ABNT NBR NM 212, é G ¾" R, a porca sextavada virá com inserto metálico fabricado a partir de liga de latão ou bronze e deverá dispor de dois furos para passagem de lacre posicionados a 180° um do outro e anel de vedação para conexão da porca sextavada ao hidrômetro, normalmente fabricado a partir de borracha nitrílica e com espessura de 3 mm. Todas as roscas deverão atender	PVC	Peça	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	rigorosamente à norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. O comprimento do tubete deverá atender à norma da ABNT NBR 8194.					
410	Tubo de PVC branco para esgoto. Fabricado a partir de PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor BRANCA, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo junta elástica integrada. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão a partir de composto de pvc mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração do tubo deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de tubo e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de tubo poderão ser aproveitados. Os tubos serão fabricados em barras de 6,0 metros atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 5688:2010. Diâmetro: DN 200 mm	PVC	Barra	20	R\$ 699,00	R\$ 13.980,00
411	Extremidade Longa para Hidrômetro: Constituída por TUBETE, porca sextavada e dois anéis de vedação. O tubete terá o corpo LONGO e tipo oitavado, fabricado a partir de copolímero de polipropileno (PP), rosca do tubete externa e com dimensões R 1/2", a porca sextavada a ser fornecida será fabricada a partir de copolímero de polipropileno (PP) com rosca interna e as dimensões da rosca interna serão G 3/4", ou seja, para conectar a um hidrômetro cuja rosca, segundo a norma da ABNT NBR NM 212, é G 3/4" R, a porca sextavada virá com inserto metálico fabricado a partir de liga de latão ou bronze e deverá dispor de dois furos para passagem de lacre posicionados a 180° um do outro e anel de vedação para conexão da porca sextavada ao hidrômetro, normalmente fabricado a partir de borracha nitrílica e com espessura de 3 mm. Todas as roscas deverão atender rigorosamente à norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. O comprimento do tubete deverá atender à norma da ABNT NBR 8194.	PVC	Peça	100	R\$ 36,47	R\$ 3.647,00
412	Luva soldável com bucha de latão 20 mm x 1/2"	PVC	Peça	100	R\$ 20,94	R\$ 2.094,00
413	Luva soldável com bucha de latão 25 mm x 1/2"	PVC	Peça	100	R\$ 22,91	R\$ 2.291,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.182.672,88	

4.1. Os quantitativos a serem registrados foram obtidos de forma estimativa, considerando-se a quantidade demandada pelos entes consorciados do CISAM MEIO OESTE.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

- 4.2. Os valores estimados foram obtidos por intermédio de ampla pesquisa de mercado, com empresas especializadas.
- 4.3. Prazo de entrega: em no máximo **20 (vinte) dias**, contados a partir da notificação da Autorização de Fornecimento.
- 4.4. Condições de pagamento: após a apresentação das respectivas notas fiscais acrescidas de mais documentos se for necessário, **no prazo de até 30 (vinte) dias úteis**, após a entrega do objeto.
- 4.5. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Contratante, que procederá à solicitação nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

5. DO REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. O certame será realizado por intermédio de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normativos legais aplicáveis.

6. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

6.1. Dentre as soluções ofertadas por este Consórcio para cumprimento de seus objetivos e suas finalidades, destaca-se a possibilidade de os entes da federação apresentarem suas demandas ao CISAM Meio Oeste, o qual, para atendê-las, poderá "realizar licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por entes consorciados.

6.2. Nesse modelo, tratando-se de demandas comuns e recorrentes a diversos entes consorciados, a soma dos seus quantitativos através da realização de processo licitatório por Consórcio proporciona o "poder de compra" e promove a "economia de escala", resultando na economia de dinheiro público e garantindo a racionalidade, a economicidade e a eficiência nas contratações públicas.

6.3. A contratação é justificada em virtude de tratarem-se de Materiais que atendem às necessidades dos entes consorciados do CISAM MEIO OESTE, para a realização de seus serviços.

6.4. O objetivo desta contratação é evitar a interrupção nos serviços prestados pelos entes consorciados do CISAM MEIO OESTE.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

7.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos e conexões, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

7.2. Os materiais serão adquiridos conforme demanda dos entes consorciados do CISAM MEIO OESTE.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Fiscalizar o cumprimento das exigências contidas neste Termo de Referência;

8.2. Efetuar o pagamento devido, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas neste Termo de Referência;

8.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, quanto a qualquer irregularidade identificada na execução do objeto, determinando o que for necessário à sua regularização;

8.4. Aplicar as penalidades cabíveis.



9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1.** Fornecer os materiais, de acordo com as especificações e exigências contidas neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços;
- 9.2.** Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Processo Licitatório;
- 9.3.** Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;
- 9.4.** Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto;
- 9.5.** Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros tenham comprometido os mesmos;
- 9.6.** Corrigir, reparar e/ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estiverem em desacordo com as especificações exigidas;
- 9.7.** Permitir a fiscalização e o acompanhamento de pessoa indicada pelo Contratante, na execução do Contrato, para fins de acompanhamento da qualidade dos materiais entregues.

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos materiais/serviços, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetivado de acordo com a proposta de preços apresentada pelas empresas julgadas vencedoras deste certame, observado o que consta neste Termo de Referência, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

11.2. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais, contados do efetivo recebimento.

11.3. Caso o material seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.



11.4. É obrigatório a emissão de nota fiscal eletrônica (NF-e), em substituição às notas impressas 1 e 1A.

11.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

11.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

11.7. O CISAM MEIO OESTE e seus entes consorciados exigirão, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, que sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;

11.8. O pagamento será efetuado mediante boleto bancário ou depósito bancário em banco indicado pela proponente vencedora, devendo, portanto, serem mencionados na proposta ou na Nota Fiscal/Fatura o banco, a agência e o número da conta corrente onde o mesmo deverá ser creditado.

11.9. Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da proponente vencedora incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para entrega dos materiais, constituindo-se na única remuneração devida.

11.10. O pagamento será efetivado de acordo com o fornecimento de materiais, mediante apresentação das notas fiscais/faturas que deverão ser emitidas em nome do CONTRATANTE, conforme necessidade e solicitação, da qual deverá constar o número da licitação, acompanhado do número do Empenho emitido.

11.11. No eventual atraso de pagamento por parte do CONTRATANTE, a compensação financeira será a atualização ocorrida entre o último dia para pagamento estabelecido e a data do pagamento efetivamente ocorrido, baseado no INPC-IBGE.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O Contratado terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no Art. 155 da Lei 14.133/2021, sendo as seguintes:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, sendo as seguintes:

I - Advertência;

II - Multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.3. A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei 14.133/2021



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. As despesas resultantes desta Licitação ocorrerão à conta de dotações orçamentárias dos respectivos exercícios financeiros de cada ente participante do certame.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.1. A licitante deve apresentar documentos que comprovem a aptidão para atender ao objeto do edital, mediante a apresentação de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa proponente forneceu, a qualquer tempo, materiais/serviços de característica semelhantes ao licitado, de acordo com a qualidade exigida e com os prazos assumidos.

15. ENDEREÇO PARA ENTREGA

15.1. Seguem a identificação, CNPJ, endereço e telefone para as respectivas entregas e faturamento dos materiais/serviços:

a) Prefeitura Municipal de Abdon Batista - DMAE

CNPJ: 78.511.052/0001-10

Rua João Santin, 30

Abdon Batista – SC

CEP: 89636-000

Telefone: (49) 3545-1133

b) Prefeitura Municipal de Brunópolis

CNPJ: 016.138.530/001-61

Rua Selmo Heck, 2405, Centro

Brunópolis – SC

CEP: 89634-000

Telefone: (49) 3556-0020

c) Serviço Intermunicipal Água e Esgoto – SIMAE Capinzal e Ouro

CNPJ: 82.782.079/0001-14

Rua Domingos Omizollo, 447

CEP: 89665-000

Capinzal – SC

Telefone: (49) 3555 – 1107

d) Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Campos Novos – SAMAE Campos Novos

CNPJ: 83.158.105/0001-09

Rua Caetano Carlos, 466

Centro, Campos Novos – SC

CEP: 89620-000

Telefone: (49) 3541-1844



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

e) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Videira – VISAN

CNPJ: 30.753.960/0001-93

Rua Veneriano dos Passos, 430, Centro,

Videira – SC

CEP:89562-038

Telefone: (49) 3566-0322

f) Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo – SANEFRAI

CNPJ: 06.017.932/0001-23

Rua Nereu Ramos, 1061 – Centro

Fraiburgo – SC

CEP: 88580-000

Telefone: (49) 3246 0160

g) Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista

CNPJ: 01.614.374/0001-60

Rua do Comércio, nº 1015

Centro, Alto Bela Vista – SC

CEP: 89730-000

Telefone: (49) 3455-9022

h) Prefeitura Municipal de Zortéa - DMAE

CNPJ: 01.612.387/0001-08

Rua Otaviano Oleoni Francescki, 53

Centro, Zortéa – SC

CEP: 89633-000

Telefone: (49) 3557-2000



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Processo Licitatório nº 009/2024
Pregão Eletrônico nº 004/2024
Processo Administrativo nº 178/2023

ANEXO II
RELAÇÃO DE QUANTITATIVOS POR ENTE CONSORCIADO

ITEM	ABDON BATISTA	ALTO BELA VISTA	BRUNÓPOLIS	SAMAE CAMPOS NOVOS	SIMAE CAPINZAL/OURO	SANEFRAI FRAIBURGO	VISAN VIDEIRA	ZORTÉA	QTDE TOTAL
1	10			4		20	5		39
2	10			4		50			64
3				4		20	5		29
4	10			4		20	5		39
5				4		10			14
6				4		50	20		74
7	10			4		50	20		84
8				4		30	10		44
9				4		20	10		34
10				4		10	10		24
11						5	10		15
12						5	10		15
13				4		50	20		74
14	10			4		20	20		54
15				4		10	10		24
16				4		10	10		24
17				4		5	10		19
18						5	10		15
19				4	20	40	50		114
20	10			4		30	80		124
21				4		20	30		54
22				4		10	30		44
23				6		5	20		31
24						5	20		25
25				4		400	300		704
26	10			4		200	350		564
27				4		100	350		454
28				4		50	100		154
29				4		30	50		84
30						30	50		80
31						30	20		50
32				4		30	20		54
33	10			4		30	20		64
34				4		200	20		224
35				5		100	20		125



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

36				5		50	20		75
37						30	20		50
38	100	50	100	1000		30	200	200	1680
39	100	50	100	100		30	300	200	880
40	100		50	100			100		350
41	100		50				100		250
42	50		50	100			50	200	450
43	50		50				50	200	350
44	50		30	50		30	50	100	310
45	50		30	100		30	80		290
46	50		20	20		30	20		140
47	50			20		30	20		120
48	50			20		30	20		120
49	40					30			70
50	40								40
51	10			1000					1010
52	10			10		20	20		60
53	10		30	20		20	50		130
54	10		30	20		20	30		110
55	10		30	20		30	20		110
56	10		40	30		30	20	30	160
57	10		40	1000		20	20		1090
58	10		40	20		30	10		110
59				5					5
60				10		20	20		50
61	10			10			10		30
62				10		20	20		50
63				10		20	20		50
64			10	10		20	20		60
65	20			10			20		50
66	20			10			20		50
67							10		10
68				6			10		16
69			10				10		20
70			10						10
71	50			6			20	15	91
72	100		100	1000			1000	500	2700
73	100		100	50			200	100	550
74	100		100	50		50	100	100	500
75	100		100	10		50	50		310
76	100		50	50		50	50	100	400
77	50		40	20		50	50	200	410
78	50		30	20		50	50		200
79	50		30	50		50	50		230
80	50		10	20		50	50	20	200



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

81	50		10	20		50	30		160
82	100		50	10			100		260
83	100		50	10			50	100	310
84	100		50	10			50	100	310
85	100		40	10			50	100	300
86	100		40	10			30		180
87	50		30	10			30		120
88	50		30	10			30		120
89	50		30	10			30	100	220
90	50		20	10			30		110
91	50		20	10			30	50	160
92	50			10			30		90
93	100		20	50			200	300	670
94	50		30	50			200	300	630
95				1000		30			1030
96				20		10			30
97				10			20		30
98				30		15	30	20	95
99				10		15	30		55
100				100	20	30			150
101				1000	20	30			1050
102			20	50	5	30			105
103				50	5				55
104				10			50		60
105		25		10			500		535
106				10			50		60
107		25		10			100		135
108	30		10	30			50		120
109	30			10		30	20		90
110	30	50	100	200		30	200		610
111	30	50	100	50		30	200		460
112	30		50	30		30	50		190
113	30		50	30		30	30		170
114	30			20		20	30		100
115	30			10		20	30		90
116	30			10		15	20		75
117	30			10		30			70
118	50			10		200	50		310
119	50		50	150		200	150		600
120	50		50	200		400	50	100	850
121	50		50	20		400	50		570
122	50		50	100		400	300	50	950
123	50		50	10		250	100		460
124				10		5	10		25
125				10		5	10		25



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristóvão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

126			40		5	20		65
127	20				10			30
128	20	10		5	15			50
129				5				5
130	20			5	5			30
131	20	20		5	10		20	75
132	20	10		5	15	10	50	110
133	20			5		10		35
134	20			5		10	20	55
135	20	20		5		10		55
136	20			5				25
137	20			5	5			30
138	20	20		5	10			55
139	20			5		30		55
140	20		10	5	2	30		67
141	20		10	5	20	30		85
142	20			5	5			30
143	20			5	20		30	75
144	20		200	5	20			245
145	10		50				30	90
146	20		100		20	10		150
147	20		100		20	10		150
148	20		50		20			90
149	20		10		20	10		60
150	20		50			30	100	200
151	20		50			30		100
152	20		50		5	30	100	205
153	20		50		5	30		105
154	20		50		5	30	100	205
155	20		10		5	30	10	75
156	20		10		5	30	10	75
157	20		10			20	10	60
158	20					20		40
159	20		100		20	20		160
160	20		50					70
161	20				20	5		45
162	20					40		60
163	50	100	20			100	100	370
164	50	50	20			100		220
165	50	50	20		20	50		190
166	50	30	30		20	50		180
167	50	30	30		20	50		180
168	50		10		20	20		100
169	50		10			20		80
170			10					10



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

171	20				5		50		75
172	20			20	10	20	100		170
173	20			5	5	20	50		100
174	20			10	2		5		37
175	25	40						10	75
176						20			20
177						20			20
178						20			20
179	30		100	10	50		50	200	440
180	30		100	10	10		100		250
181	30			10			50		90
182	30		100	10			200	200	540
183	30		50	10	10	30	50	100	280
184	30		50	10	10	30	50		180
185	30		50	10	10	30	50	100	280
186	30			10		30	50	20	140
187	30		50	10		30	50	10	180
188	20			20	15			30	85
189	20			20	15	10			65
190	20				15	10			45
191	20			20	15				55
192	20			20	15	10			65
193	20		100		20	5			145
194	20		100		10	15			145
195			50	30	10	15			105
196	20		50		5	15			90
197	20				5		20		45
198	20	50	300	500			200		1070
199	20		300	50			200	500	1070
200	20		300	50		50	400	500	1320
201	20		100	50		50	200	100	520
202	20		100			50	100	100	370
203	20		100	50	20	50	50	50	340
204	20			10		50	50	200	330
205	20				10	30	50	20	130
206	20					15	50	20	105
207	10	50	200			5	100	200	565
208	10	50	200			5	100	200	565
209	10	50	100			5	300	200	665
210	10		100			5	100		215
211	10	50	100		300	5	300	200	965
212	10	50	100			5	300	200	665
213	20			20	5	15			60
214	20			20	5	15			60
215	20			20		15			55



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

216				100			10			110
217				10			5	10		25
218				10			20	20		50
219				10			20	10		40
220	30			300			100	50		480
221	20			100			80	50		250
222				20			20			40
223				20			10			30
224	50		200	100			40	50		440
225	50		100	100			10	100		360
226	50		100	150			100	100	50	550
227	50	50	100	30			300	100		630
228	50		100	300			300	500	100	1350
229	50		100	10			200	200	10	570
230	20			10				50		80
231	50		100	100	50			300		600
232	50			10	50			50	10	170
233	50		100	10	20		30	50	10	270
234				20	10			30		60
235			50	30	30					110
236				30	15		20			65
237	20		50	200	40		40			350
238	20		50	200	20					290
239	20			200	40		200		20	480
240	20			10	10		30		20	90
241	20			100	10		150		20	300
242				20	10				20	50
243			100	50	10		10		20	190
244				10	10				20	40
245			100	50	10					160
246			50	50	10					110
247				300						300
248				10						10
249				50						50
250	100	50	300	100				500	300	1350
251	100		300	100			30	200	100	830
252	100		200	100			50	200	100	750
253	100		200	10			40	200	50	600
254	100		100	20			40	200	300	760
255	100		50					100	10	260
256	100		50	10			40	50		250
257			100	100	500			300		1000
258			100	50	200			300		650
259				50				300		350
260				50				50		100



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristóvão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

261				50			50		100
262				50			20		70
263	50		100	50	100	10	200		510
264			100	500	50	10			660
265				100	50	15			165
266		20					50		70
267			20						20
268				20	10	5			35
269				5			10		15
270				5		15	30		50
271				5		15	20	5	45
272				10		15	30	10	65
273				10		30	20	10	70
274				5		20	20	10	55
275				5			20		25
276				5					5
277				5	10	40			55
278				5					5
279				5					5
280				10	2				12
281				5					5
282				5	2	40		10	57
283				5	2	10		5	22
284		20		10			500		530
285	50	20	300	50	20		200	300	940
286	50		200	50			100	50	450
287	50		200	10			30	50	340
288	50		100	100			30	20	300
289	50		100	10			30	50	240
290	20			10	2		30	5	67
291	20		100	1000	100		100	100	1420
292	20	20							40
293	50	20	100					500	670
294	50	20	100	1000			300	100	1570
295	50	20	100	200		200	300	100	970
296	50		50	50		200	100	30	480
297	50		50	100		200	50	30	480
298	50		50	20		200	50	20	390
299	50		50	100		200	100	70	570
300	50			10		100	50	10	220
301				10		100	50	5	165
302	100	20		500				100	720
303		20	50	1000		100	500		1670
304		30	200	1000			100		1330
305	10						20		30



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

306	20			300		150			470
307				20		50			70
308				20					20
309	30					30			60
310	30					30			60
311	20					30			50
312	20		10	10		20			60
313	20		10	10		10		20	70
314				5					5
315				5				20	25
316				5		5		20	30
317	20			200		30		20	270
318	20		50	50	10				130
319			50	10			100		160
320		20		50	50		100		220
321	50	20		20			100	50	240
322	50			20		40	100	50	260
323	50			20		40	50	50	210
324	50			20		40	50		160
325	50	20	50	10		40	50		220
326	50		50	10		40	50		200
327	50			10		40	50		150
328	50			10		40	50	20	170
329	50		50	10		40	30	50	230
330	50			10		40	30		130
331	20			10		40	30		100
332	20			10		40	30	10	110
333	20			10		40	30	5	105
334	20			10		40	30	5	105
335	10			10			30	5	55
336	10			10			30	5	55
337	20			10	5		20		55
338	50	20	200	200	5		20	300	795
339	50	20	200	200	5	30	200	300	1005
340	50	20	100	100	5	30	100		405
341	50	20	100	100	5	30	50	50	405
342	50	20	100	20	5	30	50		275
343	50		100	30	5	30	100	50	365
344	50			10	5	30	50		145
345	50			10			50		110
346	50			10	5		50		115
347				10					10
348				5		20	50		75
349				10		10	50		70
350				10			50		60



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

351				10		5	30		45
352				5		5	30		40
353				5		20	30	5	60
354				5					5
355				5					5
356	20		10	20			10		60
357	20		10	20			10		60
358	20			10	20				50
359	20			400		50			470
360	20					20			40
361	20			400					420
362	20				5				25
363	20				5	10			35
364	50		50	100		30			230
365	50		100	200	20	30		20	420
366	50		50	10	5			20	135
367	60			1000		30		50	1140
368	200			1000	30	40		50	1320
369				10		30		50	90
370				100		30			130
371	100	10	500	500	50			350	1510
372	200	10	500	200			200	350	1460
373	100		500	500			100	200	1400
374	100		400	500	50	80	100	100	1330
375	100		400	100		150	50	50	850
376	100	20	500	500		150	50		1320
377	100			50		150	50		350
378	100			50		150	50		350
379	100			50		100	50		300
380	600		500	300		100	100	200	1800
381				10			10		20
382	600			50		50	10		710
383	100			20		40	100		260
384				20			20		40
385	600		400	300		200	300		1800
386	50		100	30		200	100		480
387	50	10	50	20	10		200		340
388	50	10	50	20	10		300		440
389	20			20			50		90
390	20	20	400	50		30	200	300	1020
391	20	20	300	50		40	200	50	680
392	20	20	300	50		40	100	50	580
393	20		200	50	5	40	50		365
394	20		200	50	5	50	50	100	475
395	20			20		40	50	10	140



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

396	20			20		40	50	5	135
397	10			30			20		60
398	10			30			20		60
399	10			30			20		60
400	10			30			20		60
401	10			30			10		50
402	10			30			10		50
403	10			30			10		50
404	10			30			10		50
405	50			30	5	150			235
406						50	100		150
407						100	100		200
408				4			1000		1004
409			100					100	200
410								20	20
411								100	100
412								100	100
413								100	100



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Processo Licitatório nº 009/2024
Pregão Eletrônico nº 004/2024
Processo Administrativo nº 178/2023

ANEXO III

MODELO APRESENTAÇÃO DOS DADOS DA EMPRESA E REPRESENTANTE LEGAL

Ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – Cisam Meio Oeste

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos e conexões.

1. Dados da Empresa:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

nº:

Bairro:

Município:

UF:

CEP:

Telefone:

E-mail:

2. Identificação do Representante Legal para assinatura do contrato:

Nome:

CPF:

RG:

Função:

Telefone:

E-mail:

3. Dados Bancários:

Banco:

Agência:

Conta:

Nome:

Declaro que os dados informados acima estão atualizados.

Assinatura do Responsável

Observação: emitir em papel timbrado da licitante.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Processo Licitatório nº 009/2024
Pregão Eletrônico nº 004/2024
Processo Administrativo nº 178/2023

ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

2 – PREÇO

Deverá ser cotado, preço unitário e total

PROPOSTA FINAL: R\$ (Por extenso)

3 – CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no item 16 do Edital

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, **90 (noventa) dias** contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado.

Obs.: Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Processo Licitatório nº 009/2024
Pregão Eletrônico nº 004/2024
Processo Administrativo nº 178/2023

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

_____ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada em _____ (ENDEREÇO COMERCIAL) _____, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

OBS – Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

___ <CIDADE> _____ (UF), ___ < DATA > _____

Assinatura do representante da empresa



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Processo Licitatório nº 009/2024
Pregão Eletrônico nº 004/2024
Processo Administrativo nº 178/2023

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO

_____(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada em _____(ENDEREÇO COMERCIAL)_____, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133,2021, que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

___<CIDADE>_____ (UF), ___< DATA > _____

Assinatura do representante da empresa



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Processo Licitatório nº 009/2024
Pregão Eletrônico nº 004/2024
Processo Administrativo nº 178/2023

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

_____(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada em _____(ENDEREÇO COMERCIAL)_____, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133/21, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

___<CIDADE>_____ (UF), ___< DATA> _____

Assinatura do representante da empresa



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Processo Licitatório nº 009/2024
Pregão Eletrônico nº 004/2024
Processo Administrativo nº 178/2023

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte). Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

Assinatura do Representante da empresa



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Processo Licitatório nº 009/2024
Pregão Eletrônico nº 004/2024
Processo Administrativo nº 178/2023

ANEXO IX

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE RECEITA BRUTA PARA FINS DE BENEFÍCIO PREVISTO
NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por
intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurador _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA,
sob as penas elencadas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não celebrou contratos com a
Administração Pública cujos valores somados extrapolou a receita bruta máxima admitida
para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte no ano-calendário desta
licitação, em conformidade com o previsto no inciso II, do art. 3º da Lei Complementar nº
123, de 15 de dezembro de 2006 e § 2º, do art. 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Assinatura do Representante da empresa



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Processo Licitatório nº 009/2024
Pregão Eletrônico nº 004/2024
Processo Administrativo nº 178/2023

ANEXO X

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

_____, inscrito no CNP nº _____, por intermédio de seu representante legal o(Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal).

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

___ <CIDADE> _____ (UF), ___ < DATA > _____

Diretor ou representante legal

CPF nº:



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristóvão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Processo Licitatório nº 009/2024
Pregão Eletrônico nº 004/2024
Processo Administrativo nº 178/2023

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS E INIDONEIDADE

Ao CISAM Meio Oeste

Referente ao Pregão Eletrônico N° 001/2024.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA sob penas da lei, que até a presente data a mesma não esteja impedida ou suspensa de licitar e contratar ou declarada inidônea com qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios

Local e data.

(nome e assinatura do responsável legal)
Carimbo da empresa



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Processo Licitatório nº 009/2024
Pregão Eletrônico nº 004/2024
Processo Administrativo nº 178/2023

ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO

Ao CISAM Meio Oeste

Referente ao Pregão Eletrônico N° 001/2024.

Ao CISAM Meio Oeste, A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o

n° _____, por intermédio de seu representante legal o(a)

Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ e

do CPF n° _____, DECLARA sob penas da Lei, que não está inserida no rol de impedidos de

contratar com o Poder Público.

Local e data.

(nome e assinatura do responsável legal)

Carimbo da empresa



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristóvão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Processo Licitatório nº 009/2024
Pregão Eletrônico nº 004/2024
Processo Administrativo nº 178/2023

Anexo XIII

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/2024

No dia do mês de do ano de 2024, compareceram, de um lado a(o) CONSÓRCIO INTERM. SANEAMENTO AMBIENTAL MEIO OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.484.353/0001-16, com sede administrativa localizada na Acesso Cidade Alta, 3815, bairro São Cristóvão, CEP nº 89665000, nesta cidade de Capinzal, SC, representado pelo Presidente do CISAM Meio Oeste, o Sr(a). Nilvo Dorini, doravante denominado CONTRATANTE, e os Municípios de: Abdon Batista, Brunópolis, Campos Novos, Capinzal, Ouro, Videira, Fraiburgo, Alto Bela Vista e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), doravante denominada(s) DETENTORA(S) DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2024, Processo licitatório nº 009/2024 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES POR PARTE DOS CONSORCIADOS do CISAM MO, COM ENTREGA NA SEDE DE SEUS ENTES CONSORCIADOS, conforme termo de referência e especificações constantes no Edital.

DETENTORA(S)

Razão social:

Endereço:

CNPJ:

Representante Legal:

CPF:

RG:

1. DO OBJETO

1.1. O presente pregão tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de tubos e conexões para uso dos Entes Consorciados **SOLICITANTES**, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência (**ANEXO I**) e com os quantitativos estimados (**ANEXO II**), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

1.2. Os materiais/serviços e preços registrados são os seguintes:

Item	Descrição	Categoria	Un	QT Total	Valor Unitário	Valor Total
..



1.3. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.3.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o CISAM solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.3.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2024 e seus anexos;

b) Proposta da(s) Licitante(s);

c) Planilha de lances do Pregão.

3. VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 1 (um) ano, após a homologação da Autoridade Competente, nos termos do Art. 84, da Lei nº 14.133/21.

4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O sistema de registro de preços do CISAM tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas de modo que os municípios consorciados possam, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do Pregão.



4.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração dos municípios consorciados a firmar contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurada à beneficiária do registro a preferência na contratação em igualdade de condições.

4.3. O CISAM monitorará, periodicamente os preços dos itens desta Ata, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços registrados.

4.3.1. O Contratante poderá convocar a Contratada para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.3.2. No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro equação econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, a Contratada poderá ser liberada do compromisso assumido.

4.3.3. Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pelo fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

4.3.4. As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial.

5. ENDEREÇOS PARA ENTREGA

5.1. A entrega dos materiais/serviços solicitados, de acordo com as requisições, será no depósito de cada autarquia ou município ou em local indicado pelos mesmos.

5.2. O prazo de entrega/execução deverá obedecer ao cronograma constante do Edital nº 004/2024.

6. PAGAMENTO



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

6.1. O pagamento pelo fornecimento dos materiais/serviços será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data de conferência dos materiais/serviços e liberação da nota fiscal pelo setor competente, demonstrando a quantidade total de material fornecido até aquela data, com os respectivos preços unitário e total.

7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. A entrega dos materiais/serviços só estará caracterizada se acompanhada da ordem de fornecimento.

7.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento. Os materiais/serviços deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura correspondente.

8. PENALIDADES

8.1. Ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, mencionadas no art. 393 do Código Civil, a empresa signatária responderá, com suporte no princípio da culpa objetiva, pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CISAM ou consorciados, ou ainda a terceiros, por ato ou fato, comissivos ou omissivos da empresa signatária ou de seus prepostos.

8.2. Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no parágrafo anterior, o CISAM ao seu alvedrio, o declarará e fixará o seu valor, podendo abatê-lo dos vencimentos mensais devidos à empresa signatária, ou, se inviável a compensação, prover a execução judicial, independentemente da participação da empresa signatária na apuração do prejuízo, através da expedição de letra de câmbio de valor equivalente ao dano, com força de título executivo extrajudicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis.

8.3. Fica facultado ao CISAM, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, aplicar multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global contrato. A multa poderá ser aplicada a cada novo período de 05 (cinco) dias de atraso.

9. REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1. Os preços ofertados serão fixos e irredutíveis.

9.2. O CISAM, em comum acordo com a empresa signatária, nos termos do Artigo 124, da Lei nº 14.133/21, poderá autorizar alterações contratuais para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa



remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda, em caso de força maior.

10. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito, pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

10.2. Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Contrato, caso não aceite as razões do pedido.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso à Cidade Alta, 3815, São Cristovão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

11. AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS REQUISIÇÕES DE FORNECIMENTO

11.1. Para as aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços, cada autarquia ou município, bem como o Consórcio CISAM MO comunicará por escrito à empresa fornecedora, o nome e a identidade dos seus servidores credenciados a assinar requisições, e será responsável por todo e qualquer fornecimento pelos mesmos solicitado.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias próprias de cada município consorciado participante deste certame.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Elegem as partes contratantes o foro da cidade de Capinzal/SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2. E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Capinzal (SC), ___ de _____ de 2024.

Pregoeiro

Membro da Equipe

Membro da Equipe

Empresa Registrada